

Boletim Oficial do Município

Itanhaém

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 5 • Nº 90 - DE 29 DE AGOSTO A 18 SETEMBRO DE 2008

Solicitações de RG supera em 113% meta do Poupatempo

O Poupatempo Móvel está atuando no Município desde 8 de setembro. No período de 8 a 17 o programa atendeu 1.608 pessoas, ou seja, uma média de 170 atendimentos diários, cerca de 89.5% da meta estipulada pelo servico, que é de 190. Dentre as solicitações, a que mais obteve procura foi a emissão da cédula de identidade (RG), com uma média positiva de 113%, superando a meta estipulada pelo programa que é de 100 atendimentos diários.

Esta é a terceira vez que a unidade móvel visita o Município, oferecendo atendimento no e-poupatempo (serviços públicos na internet), Atestados de Antecedentes Criminais (AAC), emissão de Registro Geral (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). entre outros. Em novembro de 2006 e em agosto de 2007, o Poupatempo Móvel realizou 7.200 atendimentos, sendo que deste total, 3.700, ou seja, cerca de 50%, foram emissões de cédula de identidade.

O Poupatempo ficará na Cidade até o dia 27 de setembro, de segunda a sábado, das 9h30 às 17 horas, no estacionamento do Paço Municipal, localizado na avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

O Poupatempo foi criado e implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, em 1996. O Programa tem como principal objetivo facilitar o acesso do cidadão aos serviços gratuitos ou mais baratos com maior rapidez. A aposentada Aparecida Parussullo, que utilizou o serviço para a renovação de identidade, se diz satisfeita. "O Programa é muito bom, ele facilita a vida dos munícipes, principalmente para nós idosos, que temos maior dificuldade de locomoção. Ele realmente poupa nosso tempo".

Para o marceneiro, que atualmente está desempregado, Hélio Roberto Muniz, o Poupatempo é uma maneira mais simples e rápida de utilizar serviços públicos. "O Programa é muito mais fácil e ágil para a população, sinceramente não tenho o que reclamar, somente elogiar, pela facilidade e pela atenção dos funcionários".



A unidade ficará a disposição da população, de segunda a sábado, das 9h30 às 17 horas, até o dia 27 de setembro, no estacionamento do Paço Municipal, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro

Para outras informações sobre os serviços prestados, seus requisitos e os roteiros de todos os Postos Móveis podem ser adquiridas pelo Disque Poupatempo 0800-7723633 (ligação gratuita), de segunda a sexta-feira, das 6 às 21 horas, e aos sábados, das 6 às 15 horas, e ainda através do endereço eletrônico www.poupatempo.sp.gov.br, no link Guia de Informações sobre Serviços Públicos.



Servidores municipais elegem novos membros da CIPA

A Comissão tem como principal objetivo observar e relatar as condições de risco no ambiente de trabalho, através de ações que visam neutralizar possíveis perigos aos funcionários

Estão definidos os novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para 2008. A eleição ocorreu entre os dias 11 e 15 de agosto, através de urnas fixas espalhadas nas repartições públicas. No total participaram 498 eleitores e seis candidatos disputando os postos de titulares e suplentes.

Após a apuração realiza-

da no dia 15 de agosto, ficaram definidos como membros titulares da CIPA - funcionários da Prefeitura, o coordenador de Educação Musical do Departamento de Cultura, Edmilson José de Almeida, que conquistou 122 votos, e o motorista da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Alexandre Felipe da Silva, com 111 votos. Já os indicados pelo empre-

gador foram Jussara Martins Moreira e Marilda Cândido.

O grupo de suplentes será formado por Márcia Maria Pereira, recepcionista do Departamento da Saúde. que obteve 102 votos, e Omair Araújo Rodrigues, agente de trânsito, do Departamento de Trânsito e Segurança Municipal com 49 votos. Para completar a formação dos suplentes indicados

pelo empregador estão: George Gurgel do Amaral, 46 votos, e Gael Goulart, 23 votos. Dentre os representantes por parte do empregador, Jussara Martins Moreira foi nomeada como presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

COMISSÃO - A CIPA é composta por representantes que integram o quadro

efetivo da Administração Municipal e tem como principal objetivo observar e relatar as condições de risco no ambiente de trabalho. A equipe deve solicitar medidas para reduzir e até eliminar os riscos existentes, discutindo os acidentes ocorridos e encaminhando aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e de Medicina do Trabalho.



AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS

Pronto-Socorro Tel:3426-4212

Hospital Tel.: 3421-1900

BANCO DE SANGUE Tel.: 3421-1904

CENTRAL DE AGENDAMENTO

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Tel: 3427-3612

UNIDADES BASICAS E

Suarão: Tel.: 3426-1577 Oásis: Tel.: 3427-7533 Savov: Tel.: 3426-1798 Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197 Guapiranga: Tel.: 3426-5807 Gaivota: Tel : 3429-1410

CINI-CENTRO DE INFECTOLOGIA

Tel: 3426-3350

MATERNIDADE

Tel.: 3426-4644

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Tel : 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO

Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA

Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL

Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL

Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3422-1208 2º DELEGACIA DE POLÍCIA

3º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO

Tel.: 3422-2438

29° BATALHÃO PM

Tel.: 3427-1414

GUARDA MUNICIPAL

Tels.: 199/3425-3800/3649

NUDEC (Núcleos de Defesa Civil)

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER Tel: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Tel.: 3422-3765 SERVICOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA POETA PAULO BONFIM

Tel.: 3426-1477 CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICIII TURA Tel.: 3426-5792

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALI-

Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS

Tel.: 3427-6704

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONSELHO TUTELAR

Tel: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊN-

Gaivota: Tel: 3429-2903 Sabaúna: Tel: 3426-2344 Suarão: Tel: 3427-3286 Oásis: Tel: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tel.: 3427-5068

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

UFM 2008: R\$ 1,82

PROCON

Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES

Tel.: 3422-1215 / ramal 214

REGIONAIS

REGIONAL DO RELAS ARTES Tel.: 3422-1229/2308

REGIONAL DO ROPIRANGA Tel.: 3425-4387

REGIONAL DO GAIVOTA Tel.: 3429-4004 / FAX: 3429-3345

REGIONAL DO SUARÃO Tel.: 3427-7636



Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:

Secretaria de Comunicação Social

Gráfica e Editora Diário do Litoral Tiragem:

Impressão:

10.000 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂN-CIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz. 75 - Centro Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600 www.itanhaem.sp.gov.br boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

RUY SANTOS

Vice-prefeito

SECRETÁRIOS

ADEMIR DE LIMA

Trânsito e Segurança Municipal **DOUGLAS LUIZ RODRIGUES**

Comunicação Social

ERNESTO LAZARO FERREIRA Serviços e Urbanização

FLÁVIA PIRES MARQUES PENDL

Governo

FRANCISCO EDUARDO P. BEDRAN Obras e Desenvolvimento Urbano

MARCELO DI GIUSEPPE

Negócios Jurídicos

JORGE EDUARDO DOS SANTOS

MARIA CRISTINA TOLEDO

Planejamento e Gestão Econômica **MARIA DE LOURDES CARVALHO**

Educação, Cultura e Esportes **ORISTEU CORTEZ**

Fazenda

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Assistência e Desenvolvimento Social

SILVIO LOUSADA

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

Administração

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Habitação e Meio Ambiente





PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Coronel: Tel: 3427-5524



Atos do Poder Executivo

LEIS

LELNº 3.462. DE 1º DE SETEMBRO DE 2008

"Dispõe sobre denominação de logradouro públi-

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Ita-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 03, situada no Bairro Jardim Fazendinha, neste Município, passa a ser denominada Rua Benedita de Parolis Viti.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de setembro de 2008

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.381/

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ângela Maria Ferreira dos Santos

Departamento Administrativo, em 1º de setembro de 2008

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO Secretário de Administração

LEI Nº 3.463, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008

"Dispõe sobre denominação de logradouro públi-

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Ita-

FACO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 34, situada no Bairro Parque Vergara, neste Município, passa a ser denominada Rua Sebastião Paulo de Aguiar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orcamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.382/ 2008

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann

Departamento Administrativo, em 1º de setembro

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

LEI Nº 3.464, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008

"Dispõe sobre denominação de logradouro públi-

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Ita-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 36, situada no Bairro Parque Vergara, neste Município, passa a ser denominada Rua Antídio Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orcamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de setem-

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.383/

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.

Departamento Administrativo, em 1º de setembro de 2008

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO Secretário de Administração

LEI Nº 3.465. DE 8 DE SETEMBRO DE 2008

"Acresce parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 3 317 de 13 de junho de 2007 com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.457, de 10 de julho de 2008, que concede isenção parcial do imposto predial e territorial urbano a aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia." JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Ita-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 3.317, de 13 de junho de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.457, de 10 de julho de 2008, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - A comprovação de atendimento à condição prevista no inciso I deste artigo poderá ser feita por meio de declaração firmada de próprio punho pelo aposentado, pensionista ou beneficiário de renda mensal vitalícia, sob as penas da

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orcamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de setembro de 2008

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.142/ 2008. Projeto de Lei de autoria da Vereadora Regina Célia de Oliveira

Departamento Administrativo, em 8 de setembro

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO Secretário de Administração

LEI Nº 3.466, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008

"Institui a Semana Municipal de Prevenção e Controle da Hipertensão, e dá outras providências." JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém.

FACO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Controle da Hipertensão a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção e Controle da Hinertensão será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer e organizar, nesta data, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º - A Semana Municipal de Prevenção e Controle da Hipertensão criada por esta Lei fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 4º - O Executivo Municipal tem o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei

desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orcamento vigente

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.384/ 2008.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso

Departamento Administrativo, em 8 de setembro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COLITINHO Secretário de Administração

LEI Nº 3.467, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008

"Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Tuberculose, e dá outras providências." JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Ita-

FACO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Tuberculose a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de março. Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção e Combate à Tuberculose será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer e organizar, nesta data, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Art. 3º - A Semana Municipal de Prevenção e Combate à Tuberculose criada por esta Lei fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 4º - O Executivo Municipal tem o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei. Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orcamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.386/ Projeto de Lei de autoria do Vereador Allan Kardec

Departamento Administrativo, em 8 de setembro

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO Secretário de Administração

LEI Nº 3.468, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

"Fixa o subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2009-2012, e dá outras providências." JOÃO CARLOS FORSSELL. Prefeito Municipal de Itanhaém

FACO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - O subsídio mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Itanhaém para a legislatura de 2009-2012 corresponderá a 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 2º - O subsídio fixado pela presente Lei será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remune-

Art. 3º - Do subsídio ora fixado serão descontados

os impostos e contribuições eventualmente incidentes

Art. 4º - A ausência não justificada do Vereador às sessões ordinárias implicará no desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor fixado no artigo

Parágrafo único - O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes à sessão que deixar de se realizar por falta de quórum.

Art. 5º - As sessões realizadas na sessão legislativa extraordinária serão indenizadas à razão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor fixado no artigo 1º, por sessão realizada, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orcamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de setembro de 2008

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 7.378/

Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora

Departamento Administrativo, em 10 de setembro

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.625. DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

"Substitui a coordenadora do Grupo Conviver de Ita-

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor Paulo Rogério Indalêncio, para responder interinamente como coordenador do Grupo Conviver de Itanhaém, projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que tem por objetivo propiciar atividades sociais, esportivas e culturais aos idosos do Município, em substituição à Sra. Mercedes Aparecida Martins.

Art. 2º - A função de coordenador do Grupo Conviver de Itanhaém não será remunerada, sendo, porém, considerada como de serviço público rele-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.390, de 17 de maio de 2006.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de agosto de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 29 de agosto de

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.626. DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

"Constitui Comissão com a finalidade de realizar estudos visando estabelecer as diretrizes de funcionamento das creches municipais."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe con-

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão, com a incumbência de realizar estudos visando estabelecer as diretrizes de funcionamento das creches munici-

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão constituída pelo artigo anterior os seguintes

I - Maria de Lourdes Carvalho - Secretária de Educação, Cultura e Esportes, que a presidirá;

II - Luci Cristina Zanella Baena Fernandes Charif -Diretora do Departamento de Ensino; III - Nelma Sueli Souza de Freitas - Coordenadora

de Creche: IV - Gislaine Ferazo Braz - Coordenadora de Cre-

V - Maria Fátima dos Santos César - Coordenadora de Creche:

VI - Maria Cecília Rosas - representando o Conselho Municipal de Educação: VII - Joana Campos Bastos - Assessora Pedagógi-

VIII - Silene Machia - Professora de Educação In-

fantil: IX - Berenildo Elias - Diretor de Escola;

X - Tânia Lucia Mathias Croffi Netto - Assessora de Ensino e Supervisão Escolar:

XI - Maria da Conceição Pompeu - Vice-Diretora de XII - Airton Raimundo dos Santos - Diretor da Divi-

são Técnica de Vigilância Sanitária; XIII - Margareth Shirley Ribas - representando os

pais de alunos; XIV - Paula Vegas - Coordenadora de Unidades

Básicas de Saúde. Art. 3º - A Comissão deverá concluir seus trabalhos, com apresentação do texto final da proposta de diretrizes de funcionamento das creches muni-

cipais, até o dia 28 de novembro de 2008. Art. 4º - As funções de membro da Comissão de que trata este Decreto não serão remuneradas. sendo, porém, consideradas como de servico pú-

blico relevante. Art 5º - Este Decreto entrará em vinor na data de sua nublicação

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de agosto de 2008

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 29 de agosto de

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO

DECRETO Nº 2.630, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, necessários à abertura de vias públicas."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 50, V, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto nos artigos 2º, 5º, "i" e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis nºs 2.786, de 21 de majo de 1956, 6.306, de 15 de dezembro de 1975 e 6.602, de 7 de dezembro de 1978. e

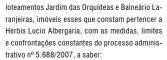
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5 688/2007

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública. para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários à abertura de vias públicas interligando os







I - o lote de terreno nº 5 da quadra 8, do loteamento denominado Jardim das Orquídeas, neste Município, objeto da matrícula nº 41.937, do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, medindo 12,00m de frente para a Rua 1, por 21,68m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confinando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 4, do lado esquerdo com o lote 6 e nos fundos com propriedade de Alfredo Lourenço dos Santos, encerrando a área de 260,16m².

II - o lote de terreno nº 10 da quadra 8. do loteamento denominado Jardim das Orquídeas, neste Município, objeto da matrícula nº 41.942, do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, medindo 9.00m de frente para a Rua 1: 3.00m em curva na confluência da Rua 1 com a Rua 6: 18.68m do lado que confronta com a Rua 6: 21.68m do lado direito de quem da Rua 1 olha para o imóvel, confrontando com o lote 9 e 12.00m nos fundos, confrontando com propriedade de Alfredo Lourenço dos Santos, encerrando a área de 258,47m2.

Art. 2º - Fica autorizado o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal $n^{\rm o}$ 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se ne-

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de setembro de 2008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 5.688/2007. Departamento Administrativo, em 15 de setembro de 2008.

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO Secretário de Administração

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Processo Nº 2417/08

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Nelson Zito

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho nº 3.484. Vila Suarão Antiga "... destinado a instalação de Creche Muni-

Valor Global do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 28 de julho

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato

Processo Nº 3598/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Comodoro/Washington Rebello da Silva Júnior.

Objeto: locação de dependências esportivas (piscina) destinado ao desenvolvimento de práticas esportivas.

Valor Global do Contrato: R\$ 18,000.00 (dezoito mil reais).

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 20/08/2008. JOÃO NUNES DE EREITAS

Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato

Processo Nº 3038/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Leonardo Stanziola

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Atenção Psicosocial -CAPS.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.009,74 (sete mil e nove reais e setenta e quatro centavos).

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 01/09/2008. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato

Processo Nº 7320/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Maria Cleci Paulino

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Pedro Silveira nº 430, bairro Umuarama, destinado a instalação de Creche Municipal.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.835.16 (quatro mil. oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centayos)

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/ 2008.

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificas por este Termo Aditivo. JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato

Processo Nº 5688/2005

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Assunta Dal Alba Fornaciari

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação de Creche Municipal.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.793.44 (seis mil. setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/09/

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificas por este Termo Aditivo. JOÃO NUNES DE FREITAS

Extrato de Contrato

Processo Nº 1203/2005

Diretor Depto Administrativo

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Herilio Barbizan Filho

Objeto: locação de imóvel, situado a Rua Egas Muniz de Arruda Botelho nº 361, Jardim Laranjeiras, destinado a instalação do CMR.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.737,08 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oito centavos). Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 08/09/2008 Ficam ratificadas as demais clausulas e condicões estipuladas no contrato original não especificas por este Termo Aditivo. JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato Processo Nº 5418/06

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Thereza Carpentieri

Obieto: locação de imóvel situado a Av. Condessa de Vimieiros nº 814. Centro, destinado a instalacão da 1ª Delegacia de Polícia.

Valor Global do Contrato: R\$ 22,030,68 (vinte e dois mil e trinta reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses, com início em 02/09/2008. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

Extrato de Contrato

Processo Nº 670/2004

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Paulo Eduardo Bertozzi-Me, nome fantasia ADRENALINA.

Objeto: locação de dependências (piscina) destinado ao desenvolvimento de práticas esportivas dos portadores de necessidades especiais do município.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.274.48 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 16/08/2008. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

Processo Administrativo nº 6457/2008 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DMA nº 25/08

Interessado: Mauro de Souza Lima Espécime: Corte de Árvore Isolada Exótica em Zona Urhana

Localização: Rua Yberaba, 401, Qd 016, Lt 020, Vila Nova Itanhaém

Itanhaém, 2 de setembro de 2008. JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO Diretor Depto de Meio Ambiente

Processo Administrativo nº 5729/2008 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DMA nº 24/08

Interessado: Swami Scorza Chiecco Espécime: Corte de Árvore Isolada Exótica em Zona

Localização: Avenida: São Paulo, Qd 06, Lt 21, Vila Nova Itanhaém

Itanhaém, 15 de setembro de 2008. JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO Diretor Depto de Meio Ambiente

EDITAIS

EDITAL Nº 09/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, COMUNICA os candidatos convocados através dos Editais nº 05. 07 e 08/2008, para posse aos cargos de Agente de Trânsito. Pedreiro e Guarda Municipal de Segunda Classe - Feminino e Guarda Municipal de Segunda Classe - Masculino, que fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias corridos e ininterruptos para a apresentação de toda a documentação exigida e laudo médico expedido pela Medicina do Trabalho. Caso contrário perderão o direito a no-

Salientamos que o prazo concedido acima é improrrogável

Itanhaém, 08 de Setembro do ano 2008. Ionice dos Santos Marianno Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO VISA. Nº 018/2008

Assunto: Interdição de estabelecimento de Assistência Psicossocial, Comunidade Terapêutica Missões, localizada na Estrada Coronel Joaquim Branco nº1.112, Jardim Oásis, Itanhaém/SP, sob responsabilidade de Márcio Bastides Moraes.

A Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém, face a empresa estar em funcionamento sem a devida licença de funcionamento da Vigilância Sanitária de Itanhaém e devido as irregularidades constatadas em vistoria através de processos administrativos nº7277/2008 e nº7278/2008, sendo lavrados pela equipe de Vigilância Sanitária, Auto de Notificação nº967 série A, Auto de Infração AIF B nº 582, Auto de Infração AIF B nº 583 e Auto de Imposição de Penalidade 219 A nº 203.

Que as ações de vigilância sanitária visam à proteção à saúde da população;

Torna publico e determina:

1. Interdição total da empresa acima citada até a regularização;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Itanhaém, 07 de agosto de 2.008 Maria Aparecida da Silva Diretora Depto. Vigilância à Saúde

COMUNICADO VISA, Nº 019/2008

Assunto: Interdição de estabelecimento de Assistência Psicossocial, CEAVI - Centro de Apoio à Vida, localizado na Estrada Sítio do Meio nº7/1542, Sítio do Meio, Itanhaém/SP, sob responsabilidade de José Carlos de Andrade.

A Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém, face a empresa estar em funcionamento sem a devida licenca de funcionamento da Vigilância Sanitária de Itanhaém e devido as irregularidades constatadas em vistoria através de processos administrativos nº6.900/2008 e nº6.901/2008, sendo lavrados pela equipe de Vigilância Sanitária, Auto de Notificação nº968 série A. Auto de Infração AIF B nº 580, Auto de Infração AIF B nº 581 e Auto de Imposição de Penalidade 219 A nº 202.

Que as ações de vigilância sanitária visam à proteção à saúde da população;

Torna publico e determina:

1. Interdição total da empresa acima citada até a regularização;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Itanhaém, 07 de agosto de 2.008 Maria Aparecida da Silva Diretora Depto, Vigilância à Saúde

COMUNICADO VISA, Nº 020/2008

Assunto: Imposição de Penalidade de Multa para estabelecimento de Assistência Psicossocial. Comunidade Terapêutica Amigos de Deus, localizado na Av. Flácides Ferreira nº2218, Baln, Gaivota, Itanhaém/SP

A Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém, face a empresa estar em funcionamento sem a devida licença de funcionamento da Vigilância Sanitária de Itanhaém, sem Laudo Técnico de Avaliação, sem Responsável Técnico e devido as irregularidades constatadas em vistoria através de processos administrativos nº7.312/2007 e nº5.378/2007, sendo lavrados pela equipe de Vigilância Sanitária, Auto de Notificação nº822 série A, Auto de Notificação nº703 série A, Auto de Notificação $n^{o}780$ série A, Auto de Infração AIF B n^{o} 585 e Auto de Infração AIF B nº 586.

Que as acões de vigilância sanitária visam à proteção à saúde da população;

Torna público:

1. Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de multa 219 A nº 206 e Auto de Infração AIF B nº 587 - processo nº7312/2007.

2. Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de multa 219 A nº 207 e Auto de Infração AIF B nº 588 - processo nº5378/2007.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artino 122 inciso XX da Lei Estadual nº 10 083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Itanhaém, 15 de setembro de 2.008. Maria Aparecida da Silva Diretora Depto. Vigilância à Saúde

COMUNICADO VISA. Nº 021/2008

A Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém, face ao Artigo 1º da Portaria Estadual CVS 23 de 29/11/ 2003, Artigo 124º da Portaria Federal nº06 de 29/ 10/1999 e Artigo 28 da Portaria Federal SVS/MS nº344 de 12/05/1998, torna público o cadastro para comercialização dos medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico constante da lista C2 da Portaria SVS/MS nº344/98 em nome da Drogaria São Paulo S/A, situado a Av. Rui Barbosa nº26 - Centro Itanhaém

Itanhaém, 16 de setembro de 2.008. Maria Aparecida da Silva Diretora Depto, Vigilância à Saúde

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 10/08

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito do Município de Itanhaém etc., em atendimento a legislação em

FAZ SABER, a todos os interessados proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros para as Ruas Dr. Américo Landucci e Dr. Ataliba Noqueira ambas situadas no loteamento denominado .ld Suarão que depois de apurada a valorização, conforme o Laudo Técnico de Avaliação dos imóveis beneficiados nas áreas acima delimitadas, os valores a serem pagos pelos contribuintes a título de Contribuição de Melhoria, são aqueles constantes do plano de rateio publicado através do Edital de Contribuição de Melhoria nº 04/07, para todos os imóveis que o custo do melhoramento foi menor que a valorização apurada e o valor da valorização para os imóveis que o custo do melhoramento foi maior que a valorização dos imóveis beneficiados.. A forma de pagamento da Contribuição de Melhoria é aquela estipulada no Edital de Contribuição nº 04/07, que determina o parcelamento do valor a ser pago pelos contribuintes em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas, na forma cabível, à época do lançamento. Os contribuintes terão o prazo improrrogável de 30(trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, para examinarem o processo administrativo 4165/08, onde está contido o Laudo Técnico de Avaliação, sendo-lhes facultado proceder eventual impugnação de qualquer um de seus elementos, cabendo o impugnante o ônus da prova. Caso haia impugnação, deverá ser dirigida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que encaminhará aos Departamentos competentes para os devidos esclarecimentos, decidindo em seguida. A impugnação não suspenderá o lançamento, nem a cobrança da Contribuição de Melhoria. Assim, serão expedidos os respectivos recibos para os pagamentos e para que todos os interessados tenham conhecimento, é expedido o presente Edital. Itanhaém, 11 de Setembro de 2.008. JOÃO CARLOS FORSSELL

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E PCM - PLANO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE ME-LHORAMENTOS Nº 09/08

JOÃO CARLOS FORSSELL. Prefeito do Município de Itanhaém etc., em atendimento a legislação em

FAZ SABER, a todos os interessados proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros para as Ruas: Alípio Simões, José Marques, Vereador Antônio Ataulo. Antônio Marques. Josefa Maria da Conceição. Paulino Amâncio Ribeiro e Alídio Sales, todas situadas no loteamento denominado Parque Balneário Itanhaém - Savoy; que serão executadas as seguintes obras:

a) Execução de pavimentação em lajotas sextavadas, na extensão de 23.073,82 m2

b) Execução de guias e sarjeta extrusadas, na extensão de 6.139.10 ml:







815,98

815,98

143.021.013.0000.070132

143.001.004.0001.056876

143.003.019.0000.014069

143.003.019.0000.058313

	٠	۲	١
-	=	ı	

c)Execução de sarjetão de concr	reto, na extensão	143.003.020.0000.059545	1.808,88	143.001.004.0002.056876	815,98	143.018.006.0000.014896	815,98	143.005.005.0001.056933	815,98
de 650,00 ml;	oto, na omonoao	143.008.001.0000.059768	549,02	143.015.003.0001.059710	815,98	143.018.006.0000.014897	815,98	143.005.005.0002.056933	815,98
d)Execução de rede de drenagem	na evtenção de	143.008.002.0000.014082	1.631,93	143.015.003.0002.059710	815,98	143.018.008.0000.059591	1.631,93	143.018.007.0001.065461	815,98
965,00 ml;	i, na extensão de	143.008.003.0000.059769	1.631,93	143.033.002.0000.133643	1.720,69	143.018.009.0000.059592	1.631,93	143.018.007.0002.065461	815,98
O Orçamento correspondente ao c	•	143.008.004.0000.057360	1.631,93	143.034.003.0000.133648	2.157,50	143.018.010.0000.058902	1.631,93	143.011.016.0001.059833	815,98
o mês de setembro de 2008, m	iais as despesas	143.008.005.0000.070116	1.631,93	143.034.004.0000.133649	1.649,68	143.018.011.0000.059593	1.631,93	143.011.016.0002.059833	815,98
administrativas foi fixado em:		143.008.006.0000.059770	1.631,93	143.034.005.0000.133650	1.737,54	143.018.013.0000.059595	1.631,93	143.017.031.0001.059582	815,98
a)Execução de pavimentação em	ı lajotas sextava-	143.008.007.0000.013406	1.631,93	143.034.006.0000.133651	1.722,73	143.018.014.0000.059596	1.928,66	143.017.031.0002.059582	815,98
das, no valor de R\$ 672.278,82,		143.008.008.0000.059772	1.631,93	143.034.007.0000.133652	1.672,32	143.010.020.0000.059809	1.808,88	143.010.033.0001.059819	815,98
b)Execução de guias e sarjetas ex	xtrusadas, no va-	143.008.009.0000.059773	1.631,93	143.034.009.0000.133654	1.825,09	143.010.021.0000.059810	1.631,93	143.018.012.0001.059594	815,98
lor de R\$ 247.307,50;		143.008.010.0000.059749	1.631,93	143.034.010.0000.133655	1.765,01	143.010.022.0000.059811	1.631,93	143.018.012.0002.059594	815,98
c)Execução de sarjetão em conc	rreto no valor de	143.008.011.0000.059774	1.631,93	143.034.011.0000.133656	1.937,41	143.010.023.0001.059812	815,98	143.010.033.0001.136801	1.550,34
R\$ 38.766,00;	oroto no valor do	143.008.012.0000.059775	1.631,93	143.034.012.0000.133657	2.000.21	143.010.023.0002.059812	815,98	143.010.033.0002.136801	897,58
	a na valor da D¢								815,98
d)Execução de rede de drenagem	i, ilo valor de Ko	143.008.013.0000.059776	1.631,93	143.009.010.0001.059784	815,98	143.010.024.0001.059813	815,98	143.017.029.0001.059580	
116.629,16;		143.008.014.0000.012592	1.498,81	143.009.010.0002.059784	815,98	143.010.024.0002.059813	815,98	143.017.029.0002.059580	815,98
e)Valor Total do Melhoramento - F		143.009.001.0000.059778	1.808,88	143.009.016.0001.070118	815,98	143.010.025.0000.059814	1.631,93	143.011.008.0001.059826	815,98
O valor a ser ressarcido pelos co	ntribuintes bene-	143.009.002.0000.059779	1.631,93	143.009.016.0002.070118	815,98	143.010.026.0000.059815	1.631,93	143.011.008.0002.059826	815,98
ficiados nas áreas acima delimit	tadas será de R\$	143.009.003.0000.057361	1.631,93	143.009.013.0001.059786	815,98	143.010.027.0001.070119	815,98	RUA VEREADOR ANTONIO ATAULO	
837.541,23 (Oitocentos e Trinta	e Sete Mil, Qui-	143.009.004.0001.057362	815,98	143.009.013.0002.059786	815,98	143.010.027.0002.070119	815,98	Inscrição	Valor R\$
nhentos e Quarenta e Um Reais	s e Vinte e Três	143.009.004.0002.057362	815,98	143.015.011.0001.059716	815,98	143.010.028.0000.103710	1.631,93	143.005.001.0000.056929	855,10
Centavos), rateados levando-se e	em consideração	143.009.005.0000.012393	1.631,93	143.015.011.0002.059716	815,98	143.010.029.0000.059816	1.631,93	143.005.015.0000.059553	1,808,88
o valor da obra, que será devidan	,	143.009.006.0000.057364	1.631,93	143.001.006.0001.056883	815,98	143.010.030.0000.059755	1.631,93	143.005.016.0000.058314	1.631,93
na forma cabível, à época do lanç		143.009.007.0000.059780	1.631,93	143.001.006.0002.056883	815,98	143.010.031.0000.059817	1.631,93	143.005.017.0000.059554	1.631,93
lado em até 10 (dez) meses, par	,	143.009.008.0000.059781	1.631,93	143.015.006.0001.132984	904,62	143.010.032.0000.057381	1.631,93	143005.018.0000.058540	1.631,93
Contribuição de Melhoria, após		143.009.009.0000.059782	1.631,93	143.015.006.0002.132984	920,02	143.010.035.0000.057382	1.631,93	143.012.017.0000.057386	1.631,93
valorização dos imóveis beneficia		143.009.011.0000.059783	1.631,93	143.021.012.0001.060714	815,98	143.010.036.0000.057383	1.631,93	143.012.018.0000.059752	1.631,93
será devidamente atualizado, na	a forma cabível,	143.009.012.0000.059785	1.631,93	143.021.012.0002.060714	815,98	143.010.037.0000.070120	1.631,93	143.012.019.0000.059666	2.065,50
quando o caso assim o exigir, a	os contribuintes	143.009.014.0000.057365	1.631,93	143.021.014.0001.070133	842,33	143.010.038.0000.070121	1.808,88	143.018.014.0000.059596	1.335,19
que optarem em aderir ao PCM - P	Plano Comunitário	143.009.015.0000.070117	1.631,93	143.021.014.0002.070133	1.606,31	143.011.001.0000.013390	1.808,88	143.018.020.0000.065463	1.808,98
Municipal de Melhoramentos, in	stituído pela Lei	143.009.017.0000.057366	1.631,93	143.001.009.0001.056885	815,98	143.011.002.0000.014083	1.631,93	143.005.019.0000.056941	1.631,93
nº 1.785 de 23 de outubro de 1.9	91. com disposi-	143.009.018.0001.059787	815,98	143.001.009.0002.056885	815,98	143.011.003.0000.059822	1.631,93	143.005.020.0000.056942	1.631,93
tivos alterados pela Lei nº 3.126 d		143.009.018.0002.059787	815,98	143.033.003.0000.133644	1.562,64	143.011.004.0001.059823	815,98	143.005.021.0000.059555	1.631,93
2.005.	ic i i de março de	143.009.019.0000.059788	1.808,88	RUA JOSÉ MARQUES	1.002,04	143.011.004.0002.059823	815,98	143.005.022.0000.015901	1.631,93
	aa iméusia bana		549,02		Valor R\$		815,98		1.631,93
O custo da obra para cada um do	us illioveis belle-	143.015.001.0000.059709		Inscrição		143.011.005.0000.014084		143.005.023.0000.059757	
ficiados é o seguinte:		143.015.002.0000.058962	1.631,93	143.004.001.0000.059550	825,47	143.011.005.0000.014085	815,98	143.005.024.0000.056943	1.631,93
RUA ALÍPIO SIMÕES		143.015.004.0000.059711	1.631,93	143.004.018.0000.014071	1.808,88	143.011.006.0000.059825	1.631,93	143.006.004.0001.056947	1.786,19
Inscrição	Valor R\$	143.015.005.0000.059712	1.631,93	143.004.019.0000.056918	1.631,93	143.011.007.0000.059824	1.631,93	143.006.004.0002.056947	716,92
143.001.001.0000.056875	623,58	143.015.006.0000.059713	1.631,93	143.004.020.0000.056919	1.631,93	143.011.009.0001.059827	815,98	143.006.005.0000.065446	1.631,93
143.001.002.0000.059748	1.631,93	143.015.007.0000.049714	1.631,93	143.004.021.0000.056920	1.631,93	143.011.009.0002.059827	815,98	143.006.006.0000.056948	1.631,93
143.001.003.0000.059523	1.631,93	143.015.008.0001.059715	815,98	143.004.022.0000.056921	1.631,93	143.011.010.0000.059828	1.631,93	143.006.007.0000.056949	1.631,93
143.001.005.0001.056877	815,98	143.015.008.0002.059715	815,98	143.004.023.0001.056922	815,98	143.011.011.0000.059829	1.631,93	143.006.009.0000.056950	1.631,93
143.001.005.0002.056877	815,98	143.015.009.0000.065451	1.631,93	143.004.023.0002.056922	815,98	143.011.012.0000.059830	1.631,93	143.006.010.0000.059759	1.631,93
143.001.007.0000.012583	1.631,93	143.015.010.0000.089340	1.631,93	143.004.024.0000.056923	1.631,93	143.011.013.0000.059831	1.631,93	143.006.011.0000.056951	1.808,88
143.001.008.0000.059524	1.631,93	143.015.012.0000.065452	1.631,93	143.004.025.0000.056924	1.631,93	143.011.014.0000.059832	1.631,93	143.011.021.0000.059838	1.631,93
143.001.010.0000.056886	1.631,93	143.015.013.0000.057419	1.631,93	143.004.026.0000.056925	1.631,93	143.011.015.0000.070123	1.631,93	143.011.022.0000.059839	1.631,93
143.001.011.0000.012426	1.632,41	143015.014.000.059717	1.498,81	143.004.027.0000.014890	1.631,93	143.011.017.0000.059834	1.631,93	143.011.023.0000.059840	1.631,93
143.002.001.0000.059525	474,79	143.016.001.0002.059718	1.808,88	143.004.028.0001.012213	815,98	143.011.018.0000.059835	1.631,93	143.011.025.0000.014893	815,98
143.002.002.0000.059526	1.631,93	143.016.002.0000.059719	1.631,93	143.004.028.0002.012213	815,98	143.011.019.0000.059836	2.065,50	143.011.025.0000.014894	815,98
143.002.003.0001.059527	815,98	143.016.003.0001.013416	815,98	143.004.029.0000.056927	1.631,93	143.017.020.0000.059573	1.808,88	143.011.027.0000.065449	1.631,93
143.002.003.0002.059527	815,98	143.016.003.0002.013416	815,98	143.004.030.0000.056928	1.631,93	143.017.021.0000.059574	1.631,93	143.011.028.0001.059844	815,98
143.002.004.0000.056889	1.631,93	143.016.004.0000.012573	1.631,93	143.005.003.0000.056931	2.027,62	143.017.022.0000.059575	1.631,93	143.011.028.0002.059844	815,98
143.002.005.0000.059528	1.631,93	143.016.005.0000.057350	1.631,93	143.005.006.0000.070115	1.631,93	143.017.023.0000.059576	1.631,93	143.011.029.0000.059845	1.631,93
143.002.006.0000.012211	1.631,93	143.016.006.0000.059722	1.631,93	143.005.007.0000.073922	1.631,93	143.018.015.0000.059597	1.631,93	143.011.030.0000.059846	1.631,93
143.002.007.0000.014889	1.631.93	143.016.007.0000.059723	1.631,93	143.005.008.0000.056934	1.631,93	143.018.016.0000.059598	1.631,93	143.011.031.0000.059847	1.631,93
143.002.008.0000.016443	815,98	143.016.008.0000.059724	1.631,93	143.005.009.0000.056935	1.631,93	143.018.017.0000.059599	1.631,93	143.011.032.0000.059848	1.631,93
143.002.008.0000.016444	815,98	143.016.009.0000.059556	1.631,93	143.005.010.0000.015899	815,98	143.018.018.0000.059600	1.631,93	143.011.033.0000.059849	1.631,93
143.002.009.0000059530	1.631,93	143.016.010.0000.059725	1.631,93	143.005.010.0000.015900	815,98	143.018.019.0000.065462	1.808,88	143.011.034.0000.059850	1.631,93
143.002.010.0001.059532	815,98	143.016.011.0000.059726	1.631,93	143.005.011.0000.056937	1.631,93	143.022.015.0000.070140	1.745,24	143.011.035.0001.059851	815,98
143.002.010.0002.059532	815,98	143.016.012.0000.065454	1.631,93	143.005.012.0000.056938	1.631,93	143.022.016.0000.065533	1.631,93	143.011.035.0002.059851	815,98
143.002.011.0000.012212	1.631,93	143.016.013.0000.059727	1.631,93	143.005.013.0000.014072	1.631,93	143.022.017.0000.060730	1.631,93	143.011.036.0000.059852	1.631,93
143.002.012.0000.013408	1.631,93	143.016.014.0000.059728	1.631,93	143.005.014.0000.056940	1.808,88	143.022.018.0000.122568	1.631,93	143.011.037.0001.059853	815,98
143.002.013.0000.065441	1.631,93	143.016.015.0000.059729	1.631,93	143.017.024.0000.059577	1.631,93	143.022.019.0000.122569	1.631,93	143.011.037.0002.059853	815,98
143.002.014.0000.059535	1.488,85	143.016.016.0000.070174	1.631,93	143.017.025.0001.059578	815,98	143.022.020.0000.013345	1.631,93	143.011.038.0000.059854	1.808,88
143.003.004.0000.059537	1.873,50	143.016.017.0000.059730	1.631,93	143.017.025.0002.059578	815,98	143.022.021.0000.060731	1.631,93	143.012.001.0000.059855	1.808,88
143.003.005.0000.056892	1.631,93	143.016.018.0000.059731	1.631,93	143.017.026.0000.059579	1.631,93	143.022.022.0000.060732	1.631,93	143.012.003.0000.012320	1.631,93
143.003.006.0000.056893	1.631,93	143.016.019.0000.059732	1.808,88	143.017.027.0000.057422	1.631,93	143.022.023.0000.060733	1.631,93	143.012.004.0000.059658	1.631,93
143.003.007.0000.059538	1.631,93	143.021.001.0000.012542	1.808,88	143.017.028.0000.061261	1.631,93	143.022.024.0000.065534	1.631,93	143.012.005.0000.070124	1.631,93
143.003.008.0000.059539	1.631,93	143.021.002.0000.013430	1.631,93	143.017.030.0000.059581	1.631,93	143.022.025.0000.060734	1.808,88	143.012.006.0000.057384	1.631,93
143.003.009.0000.013405	1.631,93	143.021.003.0000.013431	1.631,93	143.017.032.0000.065459	1.631,93	143.023.001.0000.015459	1.167,35	143.012.007.0000.069648	1.631,93
143.003.010.0000.056895	1.631,93	143.021.004.0000.013432	1.631,93	143.017.033.0000.059583	1.631,93	143.023.001.0000.015460	978,58	143.012.008.0000.015972	1.631,93
143.003.011.0000.059540	1.631,93	143.021.005.0000.059655	1.631,93	143.017.034.0000.059584	1.631,93	143.023.002.0000.060735	1.631,93	143.012.009.0001.059659	815,98
143.003.012.0000.059541	1.631,93	143.021.006.0000.013433	1.631,93	143.017.035.0001.059585	815,98	143.023.003.0000.014898	1.631,93	143.012.009.0002.059659	815,98
143.003.013.0000.059542	1.631,93	143.021.007.0000.060709	1.631,93	143.017.035.0002.059585	815,98	143.024.004.0000.120835	1.631,93	143.012.010.0001.059660	815,98
						143.023.005.0000.060737	1.631,93	143.012.010.0001.059660	815,98
143.003.014.0000.012445	1.631,93	143.021.008.0000.060710	1.631,93	143.017.036.0000.013418	1.631,93				
143.003.015.0000.061728	1.631,93	143.021.009.0000.060711	1.631,93	143.017.037.0000.059587	1.631,93	143.023.006.0000.065538	1.631,93	143.012.011.0001.059661	815,98
143.003.016.0000.059543	1.631,93	143.021.010.0001.060712	815,98	143.018.001.0001.014895	1.808,88	143.023.007.0000.057525	1.631,93	143.012.011.0002.059661	815,98
143.003.017.0000.059544	1.631,93	143.021.010.0002.060712	815,98	143.018.002.0000.070175	1.631,93	143.023.008.0000.070141	1.631,93	143.012.012.0000.059662	1.631,93
143.003.018.0000.056897	1.631,93	143.021.011.0000.060713	1.631,93	143.018.003.0000.059589	1.631,93	143.023.009.0000.062417	2.197,76	143.012.013.0000.059663	1.631,93
143.003.019.0000.014069	815,98	143.021.013.0000.070132	1.631,93	143.018.004.0000.058315	1.631,93	143.017.038.0001.059588	1.159,37	143.012.014.0000.059664	1.631,93

www.itanhaem.sp.gov.br





1.631,93

1.631,93

143.017.038.0002.059588

1.159,37

986,56

143.012.014.0000.059664

143.012.016.0000.057385

1.631,93

1.631,93

143.018.004.0000.058315

143.018.005.0000.059590

1.631,93

815,98

1430.45

1430.45

1430.45

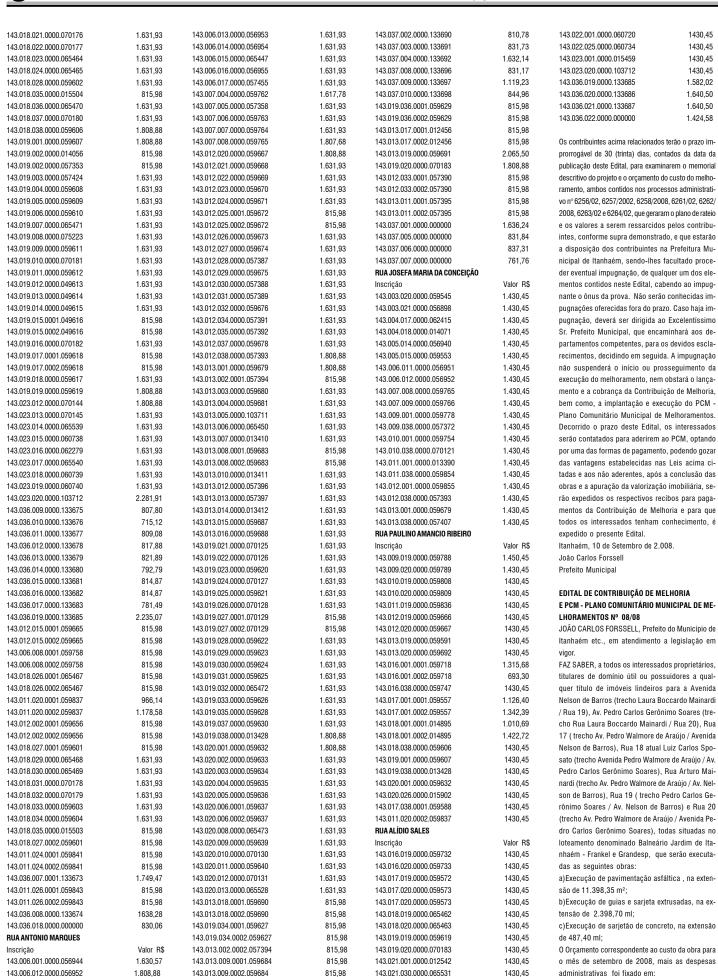
1430.45

1 582 02

1.640,50

1.640.50

1.424,58



a)Execução de pavimentação asfáltica, no valor de R\$ 707.563,97;

b) Execução de guias e sarjetas extrusadas, no valor de R\$ 96.629.23:

c)Execução de sarjetão em concreto no valor de R\$ 29.068.54:

d) Valor Total do Melhoramento - R\$ 833,261,74 O valor a ser ressarcido pelos contribuintes beneficiados nas áreas acima delimitadas será de R\$ 687.399,45 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), rateados levando-se em consideração o valor da obra, que será devidamente atualizado, na forma cabível, à época do lancamento e parcelado em até 10 (dez) meses, para a cobrança da Contribuição de Melhoria, após a apuração da valorização dos imóveis beneficiados, bem como, será devidamente atualizado, na forma cabível, quando o caso assim o exigir, aos contribuintes que optarem em aderir ao PCM - Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos, instituído pela Lei nº 1.785 de 23 de outubro de 1.991. com dispositivos alterados pela Lei nº 3.126 de 11 de marco de 2.005.

O custo da obra para cada um dos imóveis beneficiados é o sequinte:

AVENIDA NELSON DE BARROS

nscrição	Valor R
061.044.005.0000.125239	5.152,86
061.049.010.0000.125280	5.152,86
061.049.011.0000.125281	4.795,25
061.059.012.0000.125282	4.795,25
061.049.013.0000.125283	4.795,25
061.049.014.0000.125284	5.152,86
061.050.001.0000.125289	5.152,86
061.050.002.0000.125290	4.795,25
061.050.003.0000.125291	4.795,25
061.050.004.0000.125292	4.795,25
061.050.005.0000.125293	5.152,86
061.051.001.0000.125305	5.152,86
061.051.002.0000.125306	4.795,25
061.051.003.0000.125307	4.795,25
061.051.004.0000.125308	4.795,25
061.051.005.0000.125309	5.152,86
061.052.010.0000.125330	5.152,86
061.052.011.0000.125331	4.795,25
061.052.012.0000.125332	4.795,25
061.052.013.0000.125333	4.795,25
061.052.014.0000.125334	5.152,86
061.055.010.0000.125348	5.152,86
061.055.011.0000.125349	4.795,25
061.055.012.0000.125350	4.795,25
061.055.013.0000.125351	4.795,25
061.055.014.0000.125352	5.152,86
061.056.001.0000.125357	5.152,86
061.056.002.0000.125358	4.795,25
061.056.003.0000.125359	4.795,25
061.056.004.0000.125360	4.795,25
061.056.005.0000.125361	5.152,86
061.057.001.0000.125373	5.152,86
061.058.014.0001.125402	3.154,52
061.058.014.0002.125402	1.998,36
061.045.006.0001.125256	2.399,96
061.045.006.0002.125256	2.752,91

001.0.0.000.0002.120200	0_,0 .
AVENIDA PEDRO CARLOS GERÔNIMO SOAR	ES
Inscrição	Valor R\$
061.048.009.0000.096486	5.044,76
061.048.010.0000.055484	4.687,16
061.048.011.0000.055485	4.687,16
061.048.012.0000.055486	4.687,16
061.048.013.0000.096487	5.044,76
061.049.001.0000.125271	5.152,86
061.049.002.0000.125272	4.795,25
061.049.003.0000.125273	4.795,25
061.049.004.0000.125274	4.795,25
061.049.005.0000.125275	5.152,86
061.052.001.0000.125321	5.152,86
061.052.002.0000.125322	4.795,25
061.052.003.0000.125323	4.795,25
061.052.004.0000.125324	4.795.25



061.052.005.0000.125325	5.152.86	061.053.005.0000.055493	5.252,89
061.053.010.0000.055498	5.044,76	061.053.007.0000.055495	4.050,34
061.053.012.0000.055500	4.687,16	061.054.008.0000.055496	4.050,34
061.053.013.0000.055501	4.687,16	061.054.009.0000.055497	4.050,34
061.053.014.0000.055502	5.044,76	061.054.010.0000.055498	3.994,10
061.054.010.0000.060598	5.044,76	061.054.001.0000.055507	5.252,89
061.054.011.0000.055515	4.687,16	061.054.014.0000.055518	3.994,10
061.054.013.0000.055517	4.687,16	061.054.015.0000.055519	4.050,34
061.054.014.0000.055518	5.044,76	061.054.016.0000.055520	4.050,34
061.055.001.0000.125339	5.152,86	061.054.017.0000.055521	4.050,34
061.055.002.0000.125340	4.795,25	061.054.018.0000.055522	4.050,34
061.055.003.0000.125341	4.795,25	061.055.001.0000.125339	4.641,91
061.055.004.0000.125342	4.795,25	061.055.014.0000.125352	4.641,91
061.055.005.0000.125343	5.152,86	061.055.015.0000.125353	3.375,29
061.058.001.0000.125389	5.152,86	061.055.016.0000.125354	3.375,29
061.059.014.0000.096496	5.044,76	061.055.017.0000.125355	3.375,29
061.053.011.0001.055499	2.343,58	061.055.018.0000.125356	3.375,29
061.053.011.0002.055499	2.343,58	061.053.006.0001.055494	2.025,17
061.054.012.0001.055516	2.343,58	061.053.006.0002.055494	2.025,17
061.054.012.0002.055516	2.343,58	RUA 19	
RUA LAURA BOCCARDO MAINARDI		Inscrição	Valor R
Inscrição	Valor R\$	061.055.005.0000.125343	4.641,91
061.045.001.0000.125251	6.137,77	061.055.006.0000.125344	3.375,29
061.045.002.0000.125252	3.375,29	061.055.007.0000.125345	3.375,29
061.045.003.0000.125253	3.375,29	061.055.008.0000.125346	3.375,29
061.045.005.0000.125255	3.375,29	061.055.009.0000.125347	3.375,29
061.048.001.0000.014562	5.252,89	061.055.010.0000.125348	4.641,91
061.048.002.0000.014563	4.050,34	061.058.001.0000.125389	4.641,9
061.048.013.0000.096487	3.994,10	061.058.015.0000.125403	3.375,29
061.048.014.0000.025560	4.050,34	061.058.016.0000.125504	3.375,29
061.048.015.0000.055487	4.050,34	061.058.017.0000.125505	3.375,29
061.048.016.0000.096488	4.050,34	061.058.018.0000.125506	3.375,29
061.049.001.0000.125271	4.641,91	061.058.014.0001.125402	4.641,41
061.049.014.0000.125284	4.641,91	RUA 20	
061.049.015.0000.125285	3.375,29	Inscrição	Valor R
061.049.016.0000.125286	3.375,29	061.054.005.0000.012989	5.252,89
061.049.017.0000.125287	3.375,29	061.054.006.0000.096489	4.050,34
061.049.018.0002.125288	1.687,64	061.054.007.0000.096490	4.050,34
061.049.018.0001.125288	1.687,64	061.054.008.0000.055512	4.050,34
061.045.004.0001.125254	1.687,64	061.059.001.0000.096491	5.252,89
061.045.004.0002.125254	1.687,64	061.059.014.0000.096496	3.994,10
061.045.006.0002.125256	4.641,91	061.059.015.0000.055531	4.050,34
RUA 17		061.059.016.0000.055532	4.050,34
Inscrição	Valor R\$	061.054.009.0000.055513	4.050,34
061.049.005.0000.125275	4.641,91	061.054.010.0000.060598	3.994,10
061.049.006.0000.125276	3.375,29	061.059.017.0000.055533	4.050,34
061.049.007.0000.125277	3.375,29	061.059.018.0000.055534	4.050,34
061.049.008.0000.125278	3.375,29		
061.049.009.0000.125279	3.375,29	Os contribuintes acima relacionad	os terão o prazo
061.049.010.0000125280	4.641,91	improrrogável de 30 (trinta) dias, c	
061.052.001.0000.125321	4.641,91	da publicação deste Edital, para ex	
061.052.014.0000.125334	4.641,91	morial descritivo do projeto e o orç	
061.052.015.0000.125335	3.375,29	do melhoramento, ambos contidos	
061.052.016.0000.125336	3.375,29	administrativo n° 6962/2008, 6964	
061.052.017.0000.125337	3.375,29	6969/2008, 6970/2008, 6970/20	
061.052.018.0000.125338	3.375,29	6972/2008 e 6973/2008 que geraram	
RUA LUIZ CARLOS SPOSATO	*	e os valores a serem ressarcidos p	
	Volor DC	too conforms ourse demonstrade	

Valor R\$

4.050,34

5.252,89

4.050,34

4.050,34

3.994.10

5.252.89

3.994.10

4.050,34

4.050.34

4.050,34

2.025,17

2.025.17

2.025.17

2.025.17

Valor R\$

4 641 91

3.375.29

3.375.29

3.375.29

3.375.29

4.641.91

e os valores a serem ressarcidos pelos contribuintes, conforme supra demonstrado, e que estarão a disposição dos contribuintes na Prefeitura Municipal de Itanhaém, sendo-lhes facultado proceder eventual impugnação, de qualquer um dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Não serão conhecidas impugnações oferecidas fora do prazo. Caso haja impugnação, deverá ser dirigida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que encaminhará aos departamentos competentes, para os devidos esclarecimentos, decidindo em seguida. A impugnação não suspenderá o início ou prosseguimento da execução do melhoramento, nem obstará o lancamento e a cobranca da Contribuição de Melhoria, bem como, a implantação e execução do PCM - Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos. Decorrido o prazo deste Edital, os interessados serão contatados para aderirem ao PCM, optando por uma das formas de pagamento, podendo gozar das vantagens estabelecidas nas Leis acima citadas e aos não aderentes, após a conclusão da benfeitoria e a apuração da valorização imobiliária, serão expedidos os respectivos recibos para pagamentos da Contribuição de Melhoria e para que todos os interessados tenham conhecimento, é expedido o presente Edital Itanhaém, 10 de Setembro de 2.008.

JOÃO CARLOS FORSSELL

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E PCM - PLANO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE ME-LHORAMENTOS Nº 11/08

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito do Município de Itanhaém etc., em atendimento a legislação em vi-

FAZ SABER, a todos os interessados proprietários. titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros para a Avenida Prof. Vicente Caetano de Lima (trecho Baln, lemaniá/ Rua Alessandro Rangel de Lima), compreendendo os loteamentos Balneário lemanjá, Vila Rivera e Chácara Cibratel, que serão executadas as seguintes obras:

a)Execução de pavimentação asfáltica, na extensão de 5.986.60 m2:

b)Execução de quias e sarieta extrusadas, na extensão de 1 520 01 ml:

c)Execução de sarjetão de concreto, na extensão de 137.31 ml:

O Orçamento correspondente ao custo da obra para o mês de setembro de 2008, mais as despesas administrativas foi fixado em:

a)Execução de pavimentação asfáltica, no valor de R\$ 308.968.43:

b)Execução de guias e sarjetas extrusadas, no valor de R\$ 28.834,59;

c)Execução de sarjetão em concreto no valor de R\$

d) Valor Total do Melhoramento - R\$ 342.987,84 O valor a ser ressarcido pelos contribuintes beneficiados nas áreas acima delimitadas será de R\$ 132.249,33 (Cento e Trinta e Dois Mil , Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), que será devidamente atualizado, na forma cabível. à época do lançamento e parcelado em até 10 (dez) meses, para a cobrança da Contribuição de Melhoria, após a apuração da valorização dos imóveis beneficiados, bem como, será devidamente atualizado, na forma cabível, quando o caso assim o exigir, aos contribuintes que optarem em aderir ao PCM - Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos instituído pela Lei nº 1.785 de 23 de outubro de 1.991, com dispositivos alterados pela Lei nº 3.126 de 11 de março de 2.005.

O custo do melhoramento para cada um dos imóveis beneficiados é o seguinte:

RUA PROFº VICENTE CAETANO DE LIMA

Inscrição	Valor R\$
059.001.001.0000.025390	11.944,87
059.014.001.0000.024411	6.160,58
059.014.003.0000.025412	2.796,53
059.014.004.0000.025413	5.593,06
059.014.006.0000.096029	2.796,53
059.014.007.0000.096030	2.796,53
059.014.008.0000.011941	5.593,06
059.014.010.0000.025414	2.796,53
059.014.011.0000.096031	3.563,36
059.014.012.0000.096032	3.845,69
090.001.003.0000.130001	5.969,69
090.001.004.0000.130002	6.163,51
090.001.005.0000.130003	6.067,69
090.001.006.0000.130004	6.593,05
090.001.007.0000.130005	7.321,63
116.003.010.0000.101818	18.661,12
116.003.017.0000.101825	2.840,92
116.003.018.0000.101826	2.840,92
116.003.019.0000.101827	2.840,92
116.003.020.0000.101828	2.840,92
116.003.021.0000.101829	2.840,92
059.016.001.0000.133703	2.255,06
059.016.002.0000.133704	3.439,34
059.016.005.0000.133707	5.229,50

059.016.003.0001.133705 1.334.30 059.016.003.0002.000000 1.817.18 059 016 004 0000 000000 5.039.06

Os contribuintes acima relacionados terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para examinarem o memorial descritivo do projeto e o orçamento do custo do melhoramento, ambos contidos no processo administrativo nº 448/08, que geraram o plano de rateio e os valores a serem ressarcidos pelos contribuintes, conforme supra demonstrado, e que estará a disposição dos contribuintes na Prefeitura Municipal de Itanhaém, sendo-lhe facultado proceder eventual impugnação, de qualquer um dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Não serão conhecidas impugnações oferecidas fora do prazo. Caso haja impugnação, deverá ser dirigida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que encaminhará aos departamentos competentes, para os devidos esclarecimentos, decidindo em seguida. A impugnação não suspenderá o início ou prosseguimento da execução do melhoramento, nem obstará o lancamento e a cobranca da Contribuição de Melhoria, bem como, a implantação e execução do PCM - Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos. Decorrido o prazo deste Edital, os interessados serão contatados para aderirem ao PCM, optando por uma das formas de pagamento, podendo gozar das vantagens estabelecidas nas Leis acima citadas e aos não aderentes, após a conclusão do melhoramento e a apuração da valorização imobiliária, serão expedidos os respectivos recibos para pagamentos da Contribuição de Melhoria e para que todos os interessados tenham conhecimento, é expedido o presente Edital

Itanhaém, 16 de Setembro de 2.008.

João Carlos Forssell Prefeito Municipal

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E PCM - PLANO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE ME-LHORAMENTOS Nº 12/08

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito do Município de Itanhaém etc., em atendimento a legislação em

FAZ SABER, a todos os interessados proprietários. titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros para a Rua Alessandro Rangel de Lima (trecho Av. Vicente Caetano de Lima / Rua Augusta Pompeu Fernandes), situada no loteamento denominado Chácara Cibratel, que serão executadas as seguintes obras: a) Execução de pavimentação asfáltica, na extensão de 4.936.97 m2:

b)Execução de guias e sarjeta extrusadas, na extensão de 1760,00 ml;

c)Execução de sarjetão de concreto, na extensão de 242,70 ml;

d)Execução de rede de drenagem, na extensão de

O Orcamento correspondente ao custo da obra para o mês de setembro de 2008, mais as despesas administrativas foi fixado em:

a)Execução de pavimentação asfáltica, no valor de R\$ 306.526,59;

b)Execução de guias e sarjetas extrusadas, no valor de R\$ 70.899,84;

c)Execução de sarietão em concreto, no valor de R\$ 14.474.63:

d)Execução de rede de drenagem, no valor de R\$ 11.492.68:

e)Valor Total do Melhoramento - R\$ 403.393.74. O valor a ser ressarcido pelos contribuintes beneficiados nas áreas acima delimitadas será de R\$ 348.475,60 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centayos), que será devidamente atualizado, na forma cabível, à época do lançamento e parcelado em até 10 (dez) meses, para a cobrança da Contribuição de Melhoria, após a apuração da valorização dos imóveis beneficiados, bem como, será devidamente atualizado, na forma cabível, quando o caso assim o exigir, aos contribuintes que optarem em aderir ao PCM - Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos, instituído pela Lei nº 1.785 de 23 de outubro de 1.991, com dispositivos alterados pela Lei nº 3.126 de 11 de março de 2.005. O custo do melhoramento para cada um dos imóveis beneficiados é o seguinte

RUA ALESSANDRO RANGEL DE LIMA

Inscrição	Valor R\$
090.001.007.0000.130005	16.258,33
090.001.008.0000.130006	8.951,78
090.001.009.0000.130007	8.951,78
090.001.010.0000.130008	8.564,68
090.002.001.0000.130009	8.564,68
090.002.002.0000.130010	8.951,78
090.002.003.0000.130011	23.185,03
090.004.005.0000.130028	8.564,68
090.004.005.0000.130029	8.951,78
090.004.006.0000.130030	8.951,78
090.004.007.0000.130031	8.951,78
090.004.008.0000.130032	8.864,68
090.005.001.0000.130033	8.564,68
090.005.002.0000.130034	8.951,78
090.005.003.0000.130035	17.903,57
090.005.005.0000.130037	8.564,68
090.008.006.0000.130089	8.568,68
090.008.007.0000.130090	8.951,78
090.008.008.0000.130091	8.951,78
090.008.009.0000.130092	17.516,47
090.009.001.0000.130094	8.564,68
090.009.002.0000.130095	8.951,78
090.009.003.0000.130096	26.468,27
090.012.003.0000.130148	35.989,67
090.012.007.0000.130152	8.564,68
090.013.001.0000.130157	44.554,34

Os contribuintes acima relacionados terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para examinarem o memorial descritivo do projeto e o orçamento do custo do melhoramento, ambos contidos no processo administrativo nº 7.622/ 08, que geraram o plano de rateio e os valores a serem ressarcidos pelos contribuintes, conforme supra demonstrado, e que estará a disposição dos contribuintes na Prefeitura Municipal de Itanhaém, sendo-lhe facultado proceder eventual impugnação, de qualquer um dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Não serão conhecidas impugnações oferecidas fora do prazo. Caso haja impugnação, deverá ser dirigida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que encaminhará aos departamentos competentes, para os devidos esclarecimentos, decidindo em seguida. A impugnação não suspenderá o início ou prosseguimento da execução do melhoramento, nem obstará o lançamento e a cobrança da Contribuição de Melhoria, bem como, a implantação e execução do PCM - Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos. Decorrido o prazo deste Edital, os interessados serão contatados para aderirem ao PCM, optando por uma das formas de pagamento, podendo gozar das vantagens estabelecidas nas Leis acima citadas e aos não aderentes, após a conclusão do melhoramento e a apuração da valorização imobiliária, serão expedidos os respectivos recibos para pagamentos da Contribuição de Melhoria e para que todos os interessados tenham conhecimento, é expedido o presente Edital.

Itanhaém, 16 de Setembro de 2.008 João Carlos Forssell Prefeito Municipal





Inscrição

061.048.001.0000.055481

061.048.005.0000.055480

061.048.007.0000.055482

061.048.008.0000.055483

061.048.009.0000.096486

061.053.001.0000.055489

061.053.014.0000.055502

061.053.015.0000.055503

061.053.016.0000.055504

061.053.018.0000.055506

061.053.017.0001.055505

061.053.017.0002.055505

061.048.006.0001.096485

061.048.006.0002.096485

RUA ARTURO MAINARDI

061.052.005.0000.125325

061.052.006.0000.125326

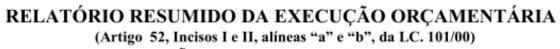
061 052 007 0000 125327

061 052 008 0000 125328

061 052 009 0000 125329

061.052.010.0000.125330

Inscrição



- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 4° BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsã	o anual	4° BIM	ESTRE	Valores expressos em Acumulado				
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar		
Receitas Correntes (A)	145,126,941,78	145.126.941,78	24.178.148,50	22,001,844,07	96.770.644,78	105.419.697,95	39.707.243,83		
Tributárias	54.870.800.00	54.870.800,00	9.141.475,28	6.740.480,63	36,587,849,44	36.769.470,38	18.101.329,62		
Impostos	35.190.000,00	35.190.000,00	5.862.654,00	5.256.792,67	23.464.692,00	27.719.512,41	7,470,487,59		
IPTU	29,460,000,00	29,460,000,00	4.908.036,00	3.310.578,29	19.643.928,00	21.131.940,18	8.328.059.82		
ISSQN	2,480,000,00	2,480,000,00	413.168,00	972.708.75	1,653,664,00	3.219.055,43	-739.055,43		
ITBI	1.743.000,00	1.743.000,00	290.383,80	466.759,05	1.162.232.40	1.752.395,63	-9.395.63		
IRRF	1,507,000,00	1,507,000,00	251.066,20	506.746,58	1.004.867,60	1.616.121,17	-109.121,17		
Taxas	12.281.000,00	12.281.000,00	2.046.014.60	1.386.054,72	8.188.970,80	8.417.604,84	3.863.395,16		
Contribuição de Melhoria	7.399.800,00	7.399.800,00			4.934.186,64				
Contribuição de Memoria Contribuições	5,930,000,00		1.232.806,68	97,633,24		632,353,13	6.767.446,87		
Patrimoniais		5.930.000,00	987.938,00	415.658,59	3.954.124,00	3.808.228,27	2.121.771,73		
Industriais	2.156.000,00	2.156.000,00	359.189,60	22.914,52	1.437.620,80	618.675,72	1.537.324,28		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços	325.000,00	325.000,00	54.145,00	32.988,34	216.710,00	146.928,73	178.071,27		
Transferências Correntes	75.304.240,00	75.304.240,00	12.545.686,38	13.504.794,08	50.212.867,22	59.473.821,01	15.830.418,99		
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(5.844.098,22)	(5.844.098,22)	(973.626,76)	(1.023.165,29)	(3.896.844,68)	(4.294.211,65)	1.549.886,57		
Outras Receitas Correntes	12.385.000,00	12.385.000,00	2.063.341,00	2.308.173,20	8.258.318,00	8.896.785,49	3,488,214,51		
Receitas de Capital (B)	5,710,000,00	5.210.000,00	867,986,00	3.652.653,40	3.474.028,00	7.272.947,15	-2.062.947,15		
Operações de Crédito	1.000.000,00	500.000,00	83.300,00	0,00	333.400,00	0,00	500,000,00		
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	500.000,00	83.300,00	0,00	333.400,00	0,00	500.000,00		
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	18.326,00	0,00	73.348,00	0,00	110.000,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	4.600.000,00	4.600.000,00	766.360,00	3.652.653,40	3.067.280,00	7.272.947,15	-2.672.947,15		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA TOTAL (A+B)	150.836.941,78	150.336.941,78	25.046.134,50	25.654.497,47	100.244.672,78	112.692.645,10	37.644.296,68		
DESPESAS	Dotação	Anual	4º BIM	ESTRE		Acumulado			
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar		
Despesas Correntes (C)	121.706.662,78	153.566.662,78	21.498.795,01	21.013.868,52	102.081.312,30	81.313.800,09	51.485.350,48		
Pessoal/Encargos Sociais	53.898.641,78	70.694.641,78	15.251.163,36	10.484.166,41	45.049.622,43	39.955.230,29	25.645.019,35		
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	67.808.021,00	82.872.021,00	6.247.631,65	10.529.702,11	57.031.689,87	41.358.569,80	25.840.331,13		
Despesas de Capital (D)	25.560.279,00	49.251.279,00	4.483.567,03	6.700.196,28	27.492.476,83	19.982.618,53	21.758.802,17		
Investimentos	21.292.279,00	43.443.279,00	4.013.983,42	6.168.540,33	23.580.872,65	16.601.103,08	19.862,406,35		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	4.268.000,00	5.808.000,00	469.583,61	531,655,95	3.911.604,18	3.381.515,45	1.896.395,83		
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Amortizações	4.268.000,00	5.808.000,00	469.583,61	531,655,95	3.911.604,18	3.381.515,45	1.896.395,83		
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingência (E)	3.570.000,00	2.970.000,00							
DESPESA TOTAL (C+D)	147.266.941,78	202.817.941,78	25.982.362,04	27.714.064,80	129.573.789,13	101.296.418,62	73.244.152,65		
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	3.570.000,00	-52.481.000,00	-327.864,57	-2.059.567,33	-16.881.144,03	11.396.226,48			

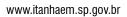
LUCIANO MOURA DOS SANTOS Contabilista - CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS

Responsável pelo Controle Interno







RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 4° BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

Cód.	Cód.	DESPESAS	Dotação	o Anual	4° BIM	ESTRE		Acumulado	
Função	Subf.	Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	5.682.000,00	5.846.000,00	456.332,05	428.490,89	3.628.681,29	3.293.218,24	2.217.318,71
1	31	Ação Legislativa	5.682.000,00	5.846.000,00	456.332,05	428.490,89	3.628.681,29	3.293.218,24	2.217.318,71
4		ADMINISTRAÇÃO	15.422.800,00	21.296.800,00	3,474,606,19	2.829.435,58	15.178.572,50	12.641.338,22	6.118.227,50
4	121	Planejamento e Orçamento	632.000,00	661.000,00	123.454,91	114.105,09	363.260,42	307.241,14	297.739,58
4	122	Administração Geral	13,538,800,00	19,469,800,00	3.134.909,24	2.569.687,00	13.996.914,71	11.715.373,26	5.472.885,29
4	124	Controle Interno	660.000,00	560.000,00	122,465,17	78.658,61	369.945,73	326.139,17	190.054,27
4	131	Comunicação Social	592.000,00	606.000,00	93.776,87	66.984,88	448.451,64	292.584,65	157,548,36
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.095.000,00	4.491.000,00	500.192,05	497.295,63	2.697.057,84	2.037.781,72	1.793.942,16
- 6	182	Defesa Civil	4.095.000,00	4.491.000,00	500.192,05	497.295,63	2.697.057,84	2.037.781,72	1.793.942,16
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.378.641,78	2.498.641,78	344.507,96	328.073,28	1.608.188,58	1.302.736,82	890.453,20
8	241	Assistência no Idoso	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	121.000,00	131.000,00	6.158,80	8.667,51	55.840,32	54.199,59	75.159,68
8	244	Assistência Comunitária	2.107.641,78	2.317.641,78	338.349,16	319.405,77	1.552.348,26	1.248.583,23	765,293,52
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.120.000,00	6.520.000,00	695,659,77	508.395,95	2.939.150,59	2.531.302,30	3.580.849,41
9	271	Previdência Básica	1.720.000,00	2.020.000,00	480.247,05	327.125,26	1.480.247,05	1.327.125,26	539.752,95
9	272	Previdência do Regime Estatutário	4,400,000,00	4,500,000,00	215.412,72	181.270,69	1.458.903,54	1.204.177,04	3,041,096,46
10	0	SAÚDE	24,446,000,00	31,316,000,00	6.110.198,06	4.390.323,53	21.039.321,14	17.185.231,07	10.276.678,86
10	301	Atenção Básica	24.166.000,00	30.998.000,00	6.105.223,00	4.358.672.68	20.816.524,12	17.014.906,25	10.181.475,88
10	304	Vigilância Sanitária	280.000,00	318.000,00	4.975,06	31.650,85	222,797,02	170.324,82	95.202,98
12	0	EDUCAÇÃO	54,819,000,00	75.244.000,00	8.319.483,27	10.645.716,28	45.898.129,23	32.785.363,99	29.345.870,77
12	361	Ensino Fundamental	41.744.000,00	58.365.000,00	7,444,333,34	9.411.912.20	39,304,104,09	28.403.707,70	19.060.895,91
12	362	Ensino Médio	340.000,00	340,000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	340,000,00
12	363	Ensino Profissional	285.000,00	285.000,00	0,00	6.786.21	61,635,00	26,718,61	223.365,00
12	364	Ensino Superior	400.000,00	630,000,00	4.237,64	21.217,64	404.237,64	96,588,64	225.762,36
12	365	Educação Infantil	10.320.000,00	14.475.000,00	676.799,44	1.068.373.11	5,630,151,95	3.833.540,67	8.844.848,05
12	366	Educação de Jovens e Adultos	672.000,00	277,000,00	47.276,84	31.766,32	137,303,06	121,792,54	139,696,94
12	367	Educação Especial	831.000,00	205.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	205,000,00
12	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	227.000,00	667,000,00	146.836,01	105.660.80	360,697,49	303.015,83	306.302,51
13		CULTURA	964.500,00	1.264.500,00	185.729,82	138.591.44	796.819,72	703.911,12	467,680,28
13	392	Difusão Cultural	964.500,00	1.264.500,00	185.729,82	138.591,44	796.819,72	703.911,12	467,680,28
1.5		URBANISMO	10.895.000,00	19,391,000,00	1.875.580,85	2.926.755,91	15.796.270,63	12.322.230,77	3.594.729,37
15	451	Infra-Estrutura Urbana	6.020.000,00	11,175,000,00	1.175.758,45	1.545.524.43	9,439,888,43	7.715.976,81	1.735.111,57
15	452	Serviços Urbanos	4.875.000,00	8.216.000,00	699.822,40	1.381.231,48	6.356.382,20	4.606.253,96	1.859.617.80
16		HABITAÇÃO	560,000,00	6.034.000,00	325.805.02	181.466.44	802.100.75	436.718,50	5.231.899.25
16	482	Habitação Urbano	560.000,00	6.034.000,00	325,905,02	181.466,44	802.100,75	436,718,50	5.231.899,25
17	0	SANEAMENTO	3,365,000,00	5.615.000,00	44.706,99	774.269,64	4.238.144,35	3.146.969,37	1.376.855,65
17	512	Saneamento Básico Urbano	3,365,000,00	5,615,000,00	44,706,99	774.269,64	4.238.144.35	3.146.969,37	1.376.855,65
18		GESTÃO AMBIENTAL	1.901.000,00	2,473,000,00	442,635,85	416.354,82	1.381.252,12	1.152.189,87	1.091.747,88
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.901.000,00	2.473.000,00	442,635,85	416.354,82	1.381.252,12	1.152.189,87	1.091.747,88
20		AGRICULTURA	163.000,00	269,000,00	37,479,22	27.687.26	174,729,63	164.488,42	94.270,37
20	601	Promoção da Produção Vegetal	163.000,00	269,000,00	37,479,22	27.687,26	174,729,63	164.488,42	94.270,37
23	0	COMÉRCIO E SERVICOS	5,203,000,00	6.633.000,00	2.148.927,48	2.560.021.61	5,919,574,98	5,444,774,16	713,425,02
23	692	Comercialização	300.000,00	10.000,00	0,00	0.00		0,00	10,000,00
23	695	Turismo	4.903.000,00	6.623.000,00	2.148.927,48	2.560.021,61	5,919,574,98	5.444.774,16	703.425.02
26	0	TRANSPORTE	2.195.000,00	1,970,000,00	158.504,10	109.972.31	815,889,91	611.135,53	1.154.110,09
26	782	Transporte Rodoviário	2.195.000,00	1.970,000,00	158.504,10	109.972,31	815.889,91	611.135,53	1.154.110,09
27	0	DESPORTO E LAZER	1.092.000,00	1.365.000,00	76,036,22	93.164,75	750,733,97	502.249,44	614.266,03
27	812	Desporto Comunitário	1.092.000,00	1.365,000,00	76.036,22	93.164,75	790.733,97	502.249,44	614,266,03
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	7.965.000,00	10.591.000,00				502:249,44	
28	843	Serviço da Divida Interna	4.268.000,00	5.808.000,00	785,977,14	858,049,48	5,909,171,90		4,681,828,10
28	845	Transferências	297.000,00	197,000,00	469.583,61	531.655,95	3.911.604,18	3.381.515,45	1.896.395,82
28	846	Outros Encargos Especiais	3.400.000,00	4.586,000,00	0,00	0,00	149.000,00	58.011,00	48.000,00
		TOTAL	147.266.941,38		316.393,53 25,982,362,04	326.393,53 27.714.064.80	1.848.567,72	1.595.212,63	2.737.432,28
		a sprayadir	141(200.74)[20	24000011240150	25/562/562/04	27.714.064,80	129,573,789,13	101.296,418,62	73.244.152,65



Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS Contabilista - CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 4° BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

	Rec	eitas		Desp	Resultados			
PODERES/ÓRGÃOS	Bimestre	Acumulado (1)	Empe	nhada	Liqui	dada	Acumulado (3)=(1-	% = (3) / Total
	Dillestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	2)	(1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	25.240.902,26	108.409.940,38	25.766.949,32	128.114.885,59	27.532.794,11	100.092.241,58	-19.704.945,21	-17,49%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	413.595,21	4.282.704,72	215.412,72	1.458.903,54	181.270,69	1.204.177,04	2.823.801,18	2,51%
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL	- ITAPREV 413.595,21	4.282.704,72	215,412,72	1.458.903,54	181.270,69	1.204.177,04	2.823.801,18	2,51%
TOTAIS:	25.654.497,47	112.692.645,10	25.982.362,04	129.573.789,13	27.714.064,80	101.296.418,62	-16.881.144,03	-14,98%

^{*}Prefeitura e Câmara

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

JOÃO NUNES DE FREITAS

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2°, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 4° BIMESTRE DE 2008

Falores expressos em 85

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÉS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Biractire Anterior	Provisão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.444362,48	10.846.727,25	10.629.073,91	12.198.128,42	22.1%.274,15	11.686.868,25	11.038.830;86	11.190.654,36	11.057.790,83	15.659.276,68	11.440.321,42	11.167.692,73	148.549.296,94	145.151.479,88	144.081.040,80
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	557,915,04	519.891,09	258,765,88	718.478,23	454.648,78	389.804,53	86.416,51	912.626,35	505.820,80	1,541,991,54	413.598,21	0,00	6.329.754,88	6.948.590,29	6,970,000,80
Autarquios	557,915,04	519.891,09	258,765,88	718.478,23	454.645,76	389,604,53	66,416,31	912.626.35	565.820,80	1.841.891.84	413.999,21	0,00	6,329,754,88	6.948.590,39	6,970,000,00
Fundações Públicas	0,00	0,08	0,00	0,00	1,00	1,00	6,00	0,00	0,80	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresos Estatais Dependentes	0,00	0,08	0,00	0,00	8,00	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	18.002.277,52	11.368.618,34	10.888.629,71	12.999.606,68	22.650.823,93	12,076,568,78	11.185.346.57	12.083.280,71	11.561.610,83	17.301.268,42	11.857.316,63	11.167.692,73	154,873,051,02	152,100,070,37	150.971.040,80
(+) DEDUÇÕES															
Receits Transf. Intrag. Adm. Dir Ind.e Fund.	365,914,37	158.420,02	143,360,75	290.159,65	122.843,20	129,724,99	6,00	383.510,85	0,80	1,280,648,04	232.409,31	0,00	3.053.991,34	1.167.720,86	3.450.600,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	181,365,05	181.331,00	1.690,62	193.668,97	259,777,16	176,648,50	8.458,90	163,862,32	454,989,13	412.285,46	163.348,22	6,00	2.215.141,29	1.141.226,76	2.480.000,00
Compensação Financientre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	9,00	1,00	1.00	6.00	0,00	0,00	0,00	1,90	630	0,00	0,00	10,000,00
FUNDEF	387,794,69	406.439,41	381.691,87	979.428.10	638.162.29	587.340.31	483,854,58	544,892,56	512.849,20	493.844.86	484,007,91	599,651,78	6.092.325,88	2.482.612.52	3.095.119,48
Analação de Restos a Pagar	0,00	0,08	0,08	0,00	1,00	1,00	6,00	0,00	0,80	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1,00	6,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1,00	630	0,00	0,00	0,00	1,00	630	0,00	0,00	0,00
Subtotal	875.003,47	746.190,46	545,743,24	1,852,256,62	1.020.782,61	80371680	502.413,51	1.092.265,45	967,688,33	2.186.779,36	999,766,10	539,651,76	11.321.660,71	4.791.559,34	2.644.880,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5,127,244,65	10:622.427,88	10.342.896,47	11,847,350,00	21.630.141,32	11.182.852,98	10.642.833,96	11.001.019.28	18,595,992,90	15.014.489,06	10.557.556,53	10.628.634,95	143.591.388,11	147.308.511,03	148.126.199,48

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Contabilista - CRC No

JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável pelo Controle Interno





RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 4º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	P	revisão Atualizad	a	Realiz	zação	Período Exercício
RECEITAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	145.126.941,78	24.178.148,50	96.770.644,78	22.001.844,07	105.419.697,95	88.317.433,46
Receitas de Capital	5.210.000,00	867.986,00	3.474.028,00	3.652.653,40	7.272.947,15	0,00
Subtotal:	150.336.941,78	25.046.134,50	100.244.672,78	25.654.497,47	112.692.645,10	88.317.433,46
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	500.000,00	83.300,00	333.400,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	1.141.000,00	190.090,60	760.818,80	27.037,90	149.475,87	104.201,98
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	1.641.000,00	273.390,60	1.094.218,80	27.037,90	149.475,87	104.201,98
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	148.695.941,78	24.772.743,90	99.150.453,98	25.627.459,57	112.543.169,23	88.213.231,48

DESPESAS FISCAIS	I	Ootação Atualizad	a	Despesas I	Liquidadas	Período Exerc.
DESPESAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	153.566.662,78	23.720.015,32	105.509.181,53	21.013.868,52	81.313.800,09	18.140.172,42
(-) Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	153.566.662,78	23.720.015,32	105.509.181,53	21.013.868,52	81.313.800,09	18.140.172,42
Despesas de Capital	49.251.279,00	5.681.399,15	30.063.757,73	6.700.196,28	19.982.618,53	2.551.326,86
(-) Deduções	5.808.000,00	469.583,61	3.911.604,18	531.655,95	3.381.515,45	665.018,07
Amortização de Dívida	5.808.000,00	469.583,61	3.911.604,18	531.655,95	3.381.515,45	665.018,07
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	43.443.279,00	5.211.815,54	26.152.153,55	6.168.540,33	16.601.103,08	1.886.308,79
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.970.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	197.009.941,78	28.931.830,86	131.661.335,08	27.182.408,85	97.914.903,17	20.026.481,21
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-45.344.000,00	-4.159.086,96	-32.510.881,10	-1.554.949,28	14.628.266,06	68.186.750,27

RESULTADO NOMINAL		SALDO		RESULTAI	OO NOMINAL
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	55.572.572,57	52.787.712,97	52.191.057,12		
II. Deduções:(*)	0,00	0,00	0,00		
Ativo Disponível	2.132.639,06	6.586.646,52	4.976.458,80		
Haveres Financeiros	368.984,75	67.321,94	170.561,21		
(-) Restos a Pagar Processados	21.007.358,16	10.056.525,53	9.867.817,76		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	55.572.572,57	52.787.712,97	52.191.057,12		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	55.572.572,57	52.787.712,97	52.191.057,12	-596.655,85	-3.381.515,45

^(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9°, cc inciso I, §2°, art. 53 da LRF)

JOÃO CARLOS FORSSELL

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

JOÃO NUNES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

4° BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO /	6-11- 1- F/-	Inscr	ições			Montante a		
ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagan	nentos	
ENTIDADES	Anteriores	Processados	Não Processados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Pagar
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal	261.836,89					0,00	261.836,89	0,00
PODER EXECUTIVO	21.167.396,72	0,00	0,00	0,00	0,00	178.176,18	11.263.848,37	9.903.548,35
Prefeitura Municipal	21.007.358,16					178.176,18	11.139.540,40	9.867.817,76
Órgãos/Entidades	160.038,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.307,97	35.730,59
INSTITUTO PREV. MUNICIPA	L - ITAP RE% 38,56					0,00	124.307,97	35.730,59
TOTAL:	21.429.233,61	0,00	0,00	0,00	0,00	178.176,18	11.525.685,26	9.903.548,35

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Contabilista - CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS

Responsável pelo Controle Interno

Demonstrativo das despesas com pessoal e Previdenciárias (Artigo 22; Artigo 59, § 1°, Incisos II e IV e § 2° da lei complementar 101/00; §§ 1° e 2° do artigo 2° da Lei Federal n° 9717/98)

MUNICÍPIO DE ITANHAEM PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º Quadrimestre de 2008

Misola Chra terceifizada 0,00 0														Valore	s expressos em RS
Milode-Obra Serceirizada	DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	МАЮ	MAIO	JUNHO	TURO		Totais:
Energios Sociais 321.837,50 1.049.285,20 2.15.221 481.688,85 1.303.35,12 626.744,75 645.888,97 658.334,13 717.100,46 717.100,46 30.299,01 1.440.748,96 772.339,23 7.989.746,74 Institivos 0 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Despesas com Pessoal Ativo	2.930.249,27	2.934.182,12	3.345.568,34	2.864.529,17	6.145.099,61	3.589.399,08	3.111.371,52	2.985.134,76	3.653.340,49	3.653.340,49	390.302,33	5.884.203,86	3.319.582,79	41.152.963,34
Indivises 0.00 0.	Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistis 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Encargos Sociais	321.837,50	1.049.285,20	2.152,21	481.688,85	1.303.336,12	626.744,75	645.888,97	658.334,13	717.100,84	717.100,84	30.299,98	1.440.748,96	712.329,23	7.989.746,74
Salirio Familia 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sementaria Judiciais do período 10.313,08 0.00 726,22 -146.544,92 0.00 2.767,36 0.00 0.00 0.00 24.800,26 68.272,66 0.00 8.204,45 -31.404,85	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outris despecial (PASEP etc) 303.350.75 421.798,75 522.971,48 618.397,97 835.775,62 302.960,16 853.600,82 941.726,60 423.021,43 423.021,43 40.973,06 2.275.548,92 1.187,029,27 8.727.154,83 8.00 10.00 3.565.750,00 4.005.266,07 3.871,418,26 3.818.071,07 8.284.211,35 4.610.861,31 4.585.195,49 4.818.263,02 4.818.263,02 529.818,06 9.600.501,74 5.227.201,74 97.838.460,06 (-) DEDUCÇOES (gif to art. 1) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Salário Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 3.565.750,66 4.405.266,07 3.871.418,26 3.818.071,07 8.284.211,35 4.521.871,35 4.610.861,31 4.585.195,49 4.818.263,02 5.298.48,06 9.600.501,76 5.227.201,74 57.838.460,06 (-) DEDUCÕES (§P do sart. 19)	Sentenças Judiciais do período	10.313,08	0,00	726,23	-146.544,92	0,00	2.767,36	0,00	0,00	24.800,26	24.800,26	68.272,69	0,00	8.260,45	-31.404,85
Company Comp	Outrus desp.com pessoal (PASEP etc)	303.350,75	421.798,75	522.971,48	618.397,97	835.775,62	302.960,16	853.600,82	941.726,60	423.021,43	423.021,43	40.973,06	2.275.548,92	1.187.029,27	8.727.154,83
Indemização por demissão (inc.l.) Que demiss	Subtotal	3.565.750,60	4.405.266,07	3.871.418,26	3.818.071,07	8.284.211,35	4.521.871,35	4.610.861,31	4.585,195,49	4.818.263,02	4.818.263,02	529.848,06	9.600.501,74	5.227.201,74	57.838.460,06
Incentivos à demissão volunăria (finc.II) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(-) DEDUÇÕES (§1° do art. 19)														
Decisio Judicial de competamteriorius 0,00 0,	Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal O,00 O,0	Decisão Judicial de compet.anterior(nc.IV)	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 3.565.750,00 4.405.266,07 3.871.418,26 3.818.071,07 8.284.211,35 4.521.871,35 4.610.861,31 4.585.195,49 4.818.263,02 4.818.263,02 529.848,06 9.600.501,74 5.227.201,74 57.838.460,06	Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO JANEIRO FEVERIRO MARÇO ABRIL MAIO MAIO JUNIO JUNIO JUNIO MÉS REF.: AGOSTO Totals:	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E PENSIONISTAS SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO ANSERIO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNIO JUNIO JULIO ACOSTO Totalis: Despesas com Pessoal Institivo 0.00 <t< td=""><td>TOTAL</td><td>3.565.750,60</td><td>4.405.266,07</td><td>3.871.418,26</td><td>3.818.071,07</td><td>8.284.211,35</td><td>4.521.871,35</td><td>4.610.861,31</td><td>4.585.195,49</td><td>4.818.263,02</td><td>4.818.263,02</td><td>529.848,06</td><td>9.600.501,74</td><td>5.227.201,74</td><td>57.838.460,06</td></t<>	TOTAL	3.565.750,60	4.405.266,07	3.871.418,26	3.818.071,07	8.284.211,35	4.521.871,35	4.610.861,31	4.585.195,49	4.818.263,02	4.818.263,02	529.848,06	9.600.501,74	5.227.201,74	57.838.460,06
E PENSIONISTAS SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO ANSERIO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNIO JUNIO JULIO ACOSTO Totalis: Despesas com Pessoal Institivo 0.00 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>															
Despesas com Pensionistas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	МАЮ	MAIO	JUNHO	JULHO		Totais:
Outros beneficios e desp. com linativos 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal 0,00	Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES Contribuições dos Segurados 181.365,05 181.331,03 9.690,62 183.668,87 259.777,16 176.648,50 8.458,93 163.862,32 454.809,13 454.809,13 412.286,46 183.249,22 0,00 2.215.147,29	Outros beneficios e desp. com Inativos														0,00
Contribuições dos Segurados 181.365,05 181.331,03 9.690,62 183.668,87 259.777,16 176.648,50 8.458,93 163.862,32 454.809,13 454.809,13 412.286,46 183.249,22 0,00 2.215.147,29	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) DEDUÇÕES														
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS -181.365,05 -181.331,03 -9.690,62 -183.668,67 -259.777,16 -176.648,50 -8.458,93 -163.862,32 -454.809,13 -454.809,13 -412.286,46 -183.249,22 0,00 -2.215.147,29	Contribuições dos Segurados	181.365,05	181.331,03	9.690,62	183.668,87	259.777,16	176.648,50	8.458,93	163.862,32	454.809,13	454.809,13	412.286,46	183.249,22	0,00	2.215.147,29
	TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	-181.365,05	-181.331,03	-9.690,62	-183.668,87	-259.777,16	-176.648,50	-8.458,93	-163.862,32	-454.809,13	-454.809,13	-412.286,46	-183.249,22	0,00	-2.215.147,29

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Contabilista - CRC Nº

JOÃO NUNES DE FREITAS

Responsável pelo Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITANHAEM PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º Quadrimestre de 2008

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Ant	erior	1º Quadrime	estre	2° Quadrime	stre	3° Quadrime	stre
Receita Corrente Líquida	124.22	7.470,55	134.59	0.376,88	143.55	1.388,11		0,00
	RS	%	RS	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	48.829.145,39	39,31	52.697.322,06	39,15	57.838.460,06	40,29		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			69.044.863,34	51,30	73.641.862,10	51,30		
Limite Legal (art. 20 LRF)	67.082.834,10	54,00	72.678.803,52	54,00	77.517.749,58	54,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	-3.613.941,08		-1.950.518,20		-2.215.147,29			
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/9	3) 14.907.296,47	12,00	16.150.845,23	12,00	17.226.166,57	12,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								8::1::888::
Saldo devedor	55.572.572,57	44,73	53.706.225,80	39,90	52.191.057,12	36,36		
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado	149.072.964,66	120,00	161,508,452,26	120,00	172.261.665,73	120,00	0,00	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	27.330.043,52	22,00	29.609.882,91	22,00	31.581.305,38	22,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	0,00		0,00		0,00			
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado) 19.876.395,29	16,00	21.534.460,30	16,00	22.968.222,10	16,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	8.695.922,94	7,00	9.421.326,38	7,00	10.048.597,17	7,00	0,00	#DIV/0!
Excesso a regularizar								

II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Itanhaém, 31 de agosto de 2008

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal LUCIANO MOURA DOS SANTOS Contabilista JOÃO NUNES DE FREITAS Responsável p/ Controle Interno





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2008

 $A \ Prefeitura \ Municipal \ da \ Estância \ Balneária \ de \ Itanha\'em, convoca \ os \ candidatos \ aprovados \ no \ Processo \ Seletivo \ conforme \ Editais \ n^0 \ 06/2007, 07/2007$ e 08/2007 a comparecerem dia 3/09/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo

PEB II - Ensino Fundamental

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Shirley Mariano Estriga	2º ano/9 anos	Tarde	Licença Prêmio a partir de 1/09
EM José Teixeira Rosas	3º ano A	Manhã	Afastamento até dezembro
EM Maria do Carmo	2º ano C	Tarde	Afastamento
EM Elga Reis	2º ano B	Manhã	Afastamento
EM Maria Cristina	2º ano D/9 anos	Tarde	Licença Saúde

PEB II – Professor Eventual		
Unidade Escolar	Classe	Período
EM Pedrina P Bastos	Eventual	Manhã

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1 de setembro de 2008.

MARIA DE LOURDES CARVALHO Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos, remanescentes do Concurso Público nº 01/2005 e os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 10/2007 e 11/2007 e Comunicado 19/2008 a comparecerem dia 3/09/2008 para atribuição de aulas. por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas

Disciplina: Língua Portuguesa

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período		Situação
EM Maria Conceição Luz	21	Manhã	Licença S	aúde - período indeterminado
Disciplina: Matemática				
Unidade Escolar	Nº de aulas	Pen	iodo	Situação
EM Harry Forssell	12	Ma	nhã	Livre
EM José Teixeira Rosas	12	Ma	nhã	Livre

Saldo de aulas - PEB III - Eventual

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Célia Marina	Eventual	Tarde	Livre
EM Célia Marina	Eventual	Manhã	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1 de setembro de 2008

MARIA DE LOURDES CARVALHO Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007 a comparecerem dia 10/09/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo

PEB I – Educação Infantil

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Filomena D. Apelian	Pré II A	Manhã	Livre
Esti Filomena D. Apenan	Pré II B	Tarde	LP até 30/11
EM Neusa Pinto	Pré I B	Tarde	Afastamento até Dez.
EM Walter Arduini	Pré I	Tarde	LP até 01/11

PEB II - Ensino Fundamental

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação
EM Lidia Martha	2° D	Tarde	Livre

PEB II - Professor Eventual

Unidade Escolar	Classe	Período
EM Noêmia Salles	Eventual	Manhã
EM Pedrina P. Bastos	Eventual	Manhã
EM Divani Maria Cardoso	Eventual	Manhã

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de setembro de 2008.

MARIA DE LOURDES CARVALHO Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 06/2007, 07/2007 e 08/2007 a comparecerem dia 17/09/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

PED II – Ensino Fundamentai				
Unidade Escolar	Classe	Período	Situação	
EM Ana Cândida	3° D	Manhã	Licenca Gestante	

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de setembro de 2008. MARIA DE LOURDES CARVALHO Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos, remanescentes do Concurso Público nº 01/2005 e os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 10/2007 e 11/2007 e Comunicado 19/2008 a comparecerem dia 10/09/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Saldo de aulas

Disciplina: Língua Portugues	a		
Unidade Escolar	N° de aulas	Período	Situação
EM José Teixeira Rosas	28	Manhã	Livre
Disciplina: Ciências			
Unidade Escolar	N° de aulas	Periodo	Situação
EM Célia Marina	9	Manhā	Livre
EM Célia Marina	21	Tarde	Livre
Disciplina: Matemática			
Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Harry Forssell	12	Manhã	Livre
EM José Teixeira Rosas	12	Manhã	Livre

Saldo de aulas - PEB III - Eventual

Unidade Escolar	Nº de aulas	Periodo	Situação
EM Célia Marina	Eventual	Manhä	Livre
EM Eugênia Pitta	Eventual	Manhã	Livre
EM Noêmia Salles	Eventual	Manhã	Livre

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Noêmia Salles	Eventual	Manhã	LG até Dez.
EM Eugênia Pitta	Eventual	Manhā	Livre
EM Célia Marina	Eventual	Manhā	Livre
EM Cena Marina	Eventual	Tarde	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de setembro de 2008.

MARIA DE LOURDES CARVALHO Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2008

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos, remanescentes do Concurso Público nº 01/2005 e os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 10/2007 e 11/2007 e Comunicado 19/2008 a comparecerem dia 17/09/2008 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE)

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo de aulas

Unidade Escolar	Nº de nulas	Período	Situação
EM Harry Forssell	12	Manhã	Livre
EM José Teixeira Rosas	12	Manhã	Livre
EM Maria Conceição Luz	24	Manhã	Licença Prêmio de 15/9 até 14/10

Unidade Escolar	N° de aulas	Periodo	Situação
EM Ana Chadida	6	Manhã	Livre
EM Ana Cândida	8	Tarde	Livre

Saldo de aulas - PEB III - Eventual

Unidade Escolar	Nº de aulas	Período	Situação
EM Eugênia Pitta	Eventual	Manhã	Livre
Disciplina: Matemática			
Unidade Escolar	Nº de aulas	Periodo	Situação
EM Noêmia Salles	Eventual	Manhã	Livre
EM Eugênia Pitta	Eventual	Manhã	Livre
EM CIE- Maria	Eventual	Manhã	Livre
EM Célia Marina	Eventual	Tarde	Livre
man a non-	Eventual	Manhã	Livre
EM Dalva Datti	Eventual	Tarde	Livre
EM Maria Aparecida S Amêndola	Eventual	Manhã	Livre

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 15 de setembro de 2008. MARIA DE LOURDES CARVALHO Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME EDITAL Nº 69/2008 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a RE-RATIFICAÇÃO ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2008 de convocação para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9:00 horas

Saldo

PEB II - Ensino Fundamental

Unidade Escolar	Classe	Período	Situação	
EM Olga Lopes	4º ano	Manhã	Licença sem vencimentos	
Patificana as demais disposică as				

Ratificam-se as demais disposições.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de setembro de 2008. MARIA DE LOURDES CARVALHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES





Portaria GS 016/2008

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Conceder a partir de 15 de agosto de 2008, o benefício de Pensão por Morte a dependente Sra. IRACI BRAZ DA SILVA, do ex-servidor JOEL XAVI-ER DA SILVA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência. Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém,

aos 8 de setembro de 2008. Peterson Gonzaga Dias

Superintendente do Itanhaém-Pre

Atos do Poder Legislativo

LEI N. 3.460, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

"Institui critério para a fixação do local da venda da mercadoria, a constar da nota fiscal, para cálculo do ICMS, nos casos em que a loja contar com depósito de mercadoria em outro Município".

Eu, VALDIR GONÇALVES MENDES, faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto aposto ao Projeto de Lei nº 116, de 2007, e eu, nos termos do artigo 34, do parágrafo. 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a sequinte lei:

Art. 1º - É obrigatória que, ao efetuar a venda da mercadoria para consumidor, o contribuinte do ICMS (empresa vendedora), que não mantém estoque no local, mas sim em depósito localizado em outro Município, declare como efetivo da venda, para constar na Nota Fiscal, o Município onde foi realizada a venda, e não o Município da localização do depósito.

Art. 2º - Pelo descumprimento desta Lei serão aplicadas multas de até 10.000 (dez mil) UFIR´s.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Itanhaém, em 25 de agosto de 2008

VALDIR GONÇALVES MENDES PRESIDENTE

Registrado em livro próprio. Processo n. 411/2007 Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 25 de agosto de 2008

Projeto de autoria do Vereador Valdir Gonçalves Mendes Kátia Cristina Silva Moreira

Secretária de Gerenciamento Legislativo

LEI N. 3.461, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008

"Institui a quarta semana do mês de março como a Semana da Água".

Eu, VALDIR GONÇALVES MENDES, faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto aposto ao Projeto de Lei nº 34, de 2008, e eu, nos termos do artigo 34, do parágrafo. 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a sequinte lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário municipal, a quarta semana do mês de março, como a Semana da Água.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas on possecário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 1º de setembro de 2008 VALDIR GONCALVES MENDES

RESIDENTE

Registrado em livro próprio. Processo nº. 121, de 2008 Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 1º de setembro de 2008

Projeto de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso Kátia Cristina Silva Moreira

Secretária de Gerenciamento Legislativo

Ônibus da Saúde atenderá moradores do bairro Tanise

A unidade móvel estará entre os dias 22 e 26 de setembro, na escola Diva do Carmo Alves de Lima, situada a rua 2, s/ n°, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas



O projeto Saúde Sobre Rodas, está atuado desde o mês de fevereiro, e já beneficiou mais de 17 mil pessoas

A partir de segunda-feira, dia 22, o Ônibus da Saúde estará atendendo as pessoas do bairro Tanise, na escola Diva do Carmo Alves de Lima, situada na rua 2, s/ n°. O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, e ficará no local até o dia 26 de setembro. O Programa Saúde Sobre Rodas atua no Município há sete meses, e já atendeu mais de 17 mil munícipes. O objetivo do Programa é levar serviços essenci-

ais de saúde até a população, dando maior comodidade.

No ônibus da Saúde são realizados diversos tipos de consultas, como exames de aferição da pressão arterial, avaliação de câncer bucal, auto-exame de mama e coleta de papanicolau. Além disso, são ministradas palestras sobre o planejamento familiar, DST/AIDS, hipertensão, diabetes, câncer de mama e de colo de útero. Vale ressaltar que a unidade

também estará aceitando doações de leite materno e vidros de tampas plásticas, do tipo maionese para o armazenamento do leite.

Já para as pessoas cadastradas no Programa Bolsa Família, a unidade ainda realizará o acompanhamento de saúde nas crianças para a renovação cadastral. O procedimento é uma das exigências do programa para que a família continue recebendo o benefício.

Regional do Suarão disponibiliza serviços de IPTU

A Unidade está situada na rua Theodoro Ratisboni, 4.833. O horário de funcionamento é das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira

Com o objetivo de descentralizar os serviços da Prefeitura, a Regional do Suarão, situada na avenida Padre Theodoro Ratisbone, 4.839, está disponibilizando alguns serviços. Agora, a Unidade oferece ao contribuinte o levantamento de débitos e a impressão de segunda via de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. Vale ressaltar que o pagamento do tributo só poderá ser efetuado em uma agência bancária.

Além disso, a Regional ainda conta com a Agência Comunitária dos Correios (AGC) que funciona em parceria com a Prefeitura, disponibilizando serviços como Sedex, encomendas, vendas de selos, envelopes, cartões telefônicos, títulos de capitalização e cartões comemorativos. A AGC oferece ainda a entrega de Posta Restante aqueles bairros próximos ao Suarão que não têm o serviço de entrega pelos carteiros, sendo assim, as correspondências ficam na Agência para serem retiradas pelos munícipes. Os serviços mais específicos como Sedex 10, encomendas de grande porte e outros, são realizados somente na agência central do Correios. Para outras informações, entrar em contato pelo telefone 3427-7636.





Casa de Câmara e Cadeia abriga exposição Cultura Caiçara

A principal atração são os engenhos usados na fabricação de farinha de mandioca pelos índios e pelos pescadores artesanais, que ganharão destague por meio de fotos e textos biográficos

Com o objetivo de relembrar as origens da segunda vila mais antiga do país, a Secretaria de Turismo realiza até o dia 24 de setembro a exposição Cultura Caiçara. O local escolhido, a Casa de Câmara e Cadeia, não poderia ser mais apropriado. Além de ser tombado como patrimônio histórico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em 1973, o prédio conhecido por ser a primeira Câmara de Vereadores do Brasil abriga em frente às celas importantes relíquias da vida caiçara: três engenhos, um ralador, uma prensa e um forno, usados na fabricação da farinha de mandioca.

No local, o público pode-

rá conferir diversos objetos que remetem à vida caiçara como redes de pesca, também conhecida como tarrafa, fogão à lenha, panelas de barro, canoa, rabeca (instrumento musical semelhante ao violino, usado pelos índios), além de fotos e textos que contarão ao público um pouco da história e dos costumes do povo que tem como principal meio de subsistência a pesca.

A mostra acontece de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas. Durante finais de semana e feriados, o atendimento é estendido até às 20 horas. O ingresso custa R\$ 1,00, sendo que para crianças com até 12 anos e idosos acima de 60 a entrada é franca.



A mostra segue até o dia 24 com diversos objetos como fotos, panelas de barro, fogão à lenha e redes de pesca

Deficientes visuais podem solicitar conta de luz em Braille

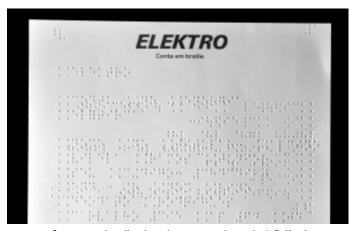
Os interessados deverão realizar seu cadastro na Biblioteca Municipal, ou se preferir pelo telefone 0800 7010102, ou ainda pelo site www.elektro.com.br

Com o compromisso de oferecer inclusão social às pessoas com deficiência visual, a concessionária de energia elétrica Elektro, com o apoio da Prefeitura de Itanhaém está disponibilizando desde o início do mês de agosto um novo serviço aos munícipes: a conta de luz em Braille.

Os interessados em obter as próximas faturas da conta de luz em Braille, deverão dirigir-se a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, na rua Cunha Moreira, 71, no Centro, portando sua conta de luz para efetuar o cadastramento. Ou se preferir poderá realizar o cadastro pelo telefone 0800-7010102, e pelo site www.elektro.com.br. Vale lembrar que não há data limite para o cadastro. A qualquer momento a conta em Braille poderá ser solicitada.

"Esse projeto nos ajuda-

rá muito. A pessoa que enxerga consegue ter o controle de sua conta, o que nós deficientes visuais não temos. Muitas vezes algumas informações passam despercebidas por causa da dificuldade de captar aqueles dados. A idéia de transferir um texto da escrita convencional para o sistema em Braille é um marco, uma garantia de cidadania", afirmou a deficiente visual, Maria Isabel de Oliveira Santos, de 40 anos.



O novo serviço direcionado aos portadores de deficiência visual tem como compromisso a inclusão social



I Festival Gastronômico é prorrogado até 31 de setembro

O evento, que aconteceria até o dia 21, foi estendido com o objetivo de atender em maior escala os turistas que escolhem Itanhaém e fortalecer as casas participantes durante a baixa temporada

Aqueles que ainda não experimentaram as delícias do I Festival Gastronômico de Itanhaém têm uma boa notícia. O evento, que seria realizado até o dia 21, foi prorrogado e apresentará as especialidades dos 15 estabelecimentos participantes até o final do mês, no dia 31. O objetivo é atender em maior escala os turistas que escolhem Itanhaém e fortalecer as casas participantes na baixa temporada.

Além da viagem pelos sabores da cozinha caiçara, italiana, espanhola e japonesa, os apreciadores da boa mesa poderão passear pelos principais pontos turísticos da Cidade. Alguns restaurantes apresentam como cenário o Centro Histórico, que possui prédios tombados como patrimônio histórico, e cartões-postais como a Boca da Barra, que abriga o encontro das águas salgadas do Praião com as águas doces do rio Itanhaém.

Outro atrativo é o preço convidativo dos pratos, que oscila entre R\$ 20,00 e R\$ 50,00. E mesmo os mais conhecidos, como pizzas e pratos feitos à base de frutos do mar, são apresentados ao cliente de forma diferenciada e original. A receita, além de agradar os paladares mais apurados, abusa da criatividade.

O I Festival Gastronômico de Itanhaém - Show de Sabor é uma parceria da Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), Região e Santos Convention & Visitors Bureau e Secretaria Municipal de Turismo.

Guias com a lista completa de pratos, valores e localização dos estabelecimentos participantes podem ser encontrados nos pontos de maior circulação da Cidade ou na Secretaria de Turismo,na avenida 31 de Março, 1.505, no trevo da Cesp. Informações pelo telefone da Acaitur 3426-2000.



Guias com a lista completa de pratos e localização dos estabelecimentos participantes podem ser encontrados na Secretaria de Turismo, que fica na av. 31 de Março, 1.505, trevo da Cesp

Escolas realizam cadastro de 2009 para alunos do Ensino Fundamental

As escolas públicas de Itanhaém estarão realizando até o dia 29 de setembro o cadastramento dos alunos que pretendem ingressar no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em 2009. Para efetuar o cadastro é necessário apenas que o responsável procure a unidade escolar

mais próxima de sua residência. Vale lembrar que o cadastro beneficiará os nascidos em 2003 e que não freqüentaram a escola pública de educação infantil, ou ainda, aquelas crianças comidade a partir de 8 anos completos em 2008 que ainda estão fora da escola.

A inscrição também será para candidatos à matrícula

em qualquer série ou ano do Ensino Fundamental, inclusive na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Já os alunos que freqüentam a pré-escola municipal estão automaticamente matriculados. Outras informações podem ser obtidas com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes pelo telefone 3421-1700.

Corpo de Bombeiros ganha Unidade de Resgate

O Corpo de Bombeiros de Itanhaém recebeu no dia 8 de setembro uma Unidade de Resgate (UR) do Governo do Estado. A partir de agora, os bombeiros passam a contar com uma Unidade própria, já que o veículo utilizado anteriormente era emprestado de outra Cidade. O veículo modelo Fiat Ducato, semelhante aos usados no Serviço de Atendimento Mó-

vel de Urgência (SAMU-192), será utilizado para primeirossocorros e deslocamento das vítimas. Com a nova aquisição, equipada com desfilibrador, oxigênio, maca, materiais para imobilização de vítimas, além de curativos em geral, os bombeiros passam a contar com três viaturas para combate a incêndio e a nova UR para atendimentos de resgate.





Vacinação anti-rábica vai até 20 de setembro

Até esta data o serviço estará disponível no posto fixo, na praça 1º de Maio, na Vila São Paulo, enfrente ao Departamento de Vigilância à Saúde

Para aquelas pessoas que ainda não levaram seus cães e gatos para receber a vacina anti-rábica ainda há tempo. O Departamento de Vigilância à Saúde realizará o atendimento, que é gratuito, até o dia 20 de setembro, na praça 1° de Maio, na Vila São Paulo, em frete ao Departamento de Vigilância à Saúde, e funcionará das 8 às 17 horas.

Devem ser vacinados animais a partir dos três meses, com exceção de fêmeas em gestação, já que a dose oferece riscos aos fi-Ihotes. Além desses cuidados os donos também deverão levar a carteirinha de vacinação e seus animais presos à coleira.

Durante a campanha realizada em setembro do ano passado foram imunizados 21.443 animais. Neste ano, até o dia 15 de setembro, foram vacinados 19.625 cães e gatos. De acordo com estimativa do Departamento de Vigilância a Saúde, a meta para este ano é imunizar mais de 23 mil animais do Município.

Para as pessoas que têm dificuldades em levar o animal até o posto fixo, o Departamento está solicitando que entrem em contato pelos telefones 3426-5105 ou 3422-1944 para que, de acordo com a disponibilidade, seja agendada a vacinação na residência. Vale ressaltar que este serviço é somente para aqueles que realmente não conseguem transportar o animal até o local de vacinação.



De acordo com estimativa do Departamento de Vigilância a Saúde, a meta para este ano é imunizar mais de 23 mil cães e gatos do Município

ONG ambiental realiza mutirão de limpeza no dia 20 de setembro

Os interessados em participar dessa ação devem comparecer, no dia do evento, na Praia dos Sonhos, às 9 horas, para realizar o cadastro

No dia 20 de setembro, a ONG Ecosurfi, realizará a Campanha Clean Up The World/Vamos Limpar o Mundo - Dia Mundial de Limpeza em Rios e Praias, um evento que visa limpar as praias e reduzir o impacto causado pelos resíduos sólidos na área costeira. Os interessados em participar devem comparecer, no dia do evento, na Praia dos Sonhos, às 9 horas, para realizar o cadastro.

De acordo com informações dos organizadores, o evento acontece em Itanhaém desde 2001 e já contou com a participação de mais de 2 mil pessoas e a retirada de mais de 5 toneladas de detritos. A cada ano, o número de voluntários aumenta e a quantidade de lixo recolhido diminui. Isso prova que a Campanha está obtendo bons resultados e as pessoas estão se conscientizando, respeitando cada vez mais a natureza.

E com o intuito de investir na educação ambiental, alunos da Rede Municipal de Ensino e de projetos sociais

participarão da ação. É preciso ressaltar que em alguns locais mais perigosos, como os costões rochosos e a Ilha das Cabras, as crianças não participarão da limpeza, este trabalho será direcionado aos voluntários mais experientes.

Os participantes do mutirão contarão com suporte de primeiros-socorros, caso haja necessidade. Além disso, voluntários realizarão apresentações sobre doenças que podem ser adquiridas por pessoas que freqüentam as praias, bem

como orientações para a prevenção de riscos naturais à saúde. Informações pelos telefones 3426-6723 e 9751-0332 no 0 U www.ecosurfi.blogspot.com

A campanha, que acontece sempre no terceiro sábado de setembro, tem o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU), através do Programa Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Clean Up The World/Vamos Limpar o Mundo é um dos maiores e mais efetivos programas destinado a limpeza do planeta e já

envolveu 35 milhões de pessoas em 130 países. Em São Paulo, a estimativa é que mais de 4.150 pessoas unam-se nesta mobilização global contra

O evento, em Itanhaém, também tem o apoio das Secretarias Municipais de Habitação e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, do Movimento Estudantil (MEDI), Lojas Pernambucanas, Rotary Clube e Associação Comercial, Agrícola e Industrial (ACAI).



Consulta a programas sociais chega a região do Gaivota

Serão beneficiados todos os munícipes que estão cadastrados em programas como o Bolsa Família, Ação Jovem, PETI, Renda Cidadã, Viva Leite e Projovem-Adolescente

No intuito de melhor atender os 7.280 cadastrados em programas assistenciais do Município que antigamente precisam se deslocar até Paço Municipal II, no Trevo da Cesp, para acompanhar o andamento do benefício, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) vem descentralizando os serviços. Desde o dia 15 de setembro, o serviço está disponível também no Posto de Atendimento em Assistência Social do Gaivota, na avenida Flácides Ferreira, 775, no prédio da Regional do bairro, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Além do Gaivota, os beneficiários dos programas Bolsa Família, Ação Jovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Renda Cidadã, Projovem-Adolescente e Viva Leite poderão utilizar o serviço, que possibilita a realização de cadastros, consultas, atualização de informações e alterações como inclusão ou exclusão de todos os proietos desenvolvidos em Itanhaém, em outros três enderecos: nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) do Suarão e do Jardim Oásis, além da sede da SADS que já efetuava este atendimento.

De acordo com a Secretaria a descentralização facilitará aos cidadãos que encontrarão na sua região uma base para estar sempre a par da sua situação junto aos Governos Federal e Estadual, além de ter um acesso facilitado para esclarecimento de dúvidas. Ainda segundo dados do setor, atualmente o Município possui em sua base de dados 6.300 famílias cadastradas no Bolsa Família, 110 pessoas no Renda Cidadã, 150 no Ação Jovem, 50 no PETI, 620 no Viva Leite e 50 no Proiovem-Adolescente.



O serviço está disponível nos bairros Suarão, Jardim Oásis, Umuarama e também no Posto de Atendimento do Gaivota

Biblioteca Municipal ganha novos livros em Braille e áudiobooks

Dentre os novos clássicos da literatura nacional e best-sellers em braille estão: História de Ficção Científica, Poesia Marginal, Mitos Indígenas, São Bernardo, Menino de Engenho, entre outros



O material faz parte do projeto da Fundação Dorina Nowill para Cegos (FDNC), que visa levar obras contemporâneas aos deficientes visuais

A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim está recebendo até o final deste mês, os novos livros de Literatura Brasileira em Braille e Áudiobooks que integrarão o seu acervo. O material faz parte do projeto da Fundação Dorina Nowill para Cegos (FDNC), que visa levar obras contemporâneas aos deficientes visuais. Para conhecer os novos livros, o interessado pode comparecer na biblioteca de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas, na rua Cunha Moreira, 71, no Centro.

Os livros em Braille têm como objetivo promover a integração no meio social, cultural, educacional e profissional. A biblioteca está planejada para atender essas necessidades especiais através de seu acervo de livros didáticos, técnicos, literários, infanto-juvenis e paradidáticos.

"A disponibilidade desses materiais é muito importante para quem tem dificuldade ao acesso dos livros. Como eu e minha esposa visitamos a biblioteca freqüentemente, poderemos retomar nosso contato com o mundo da literatura", afirmou o deficiente visual Rodoval Claudio Tulcherio, de 66 anos.

Dentre os novos clássicos da literatura nacional e best-sellers em braile que fazem parte do acervo, estão: História de Ficção Científica, Poesia Marginal, Mitos Indígenas, São Bernardo, Menino de Engenho, Auto da índia/Auto da Barca do Inferno/Farsa de Inês Pereira, entre outros.

Além dos livros em braille, ainda estão disponíveis áudiobooks (livros falados em CD), em formato de leitura diferenciado que amplia as opções para os que apreciam a boa leitura, minimizando as diferenças, e oferecendo aos usuários da Biblioteca uma diversidade cada vez maior e mais atualizada. Como nem todos os deficientes visuais são alfabetizados em braile, esta disponibilidade é uma importante ferramenta à inclusão cultural.



Bombeiros realiza inscrições para guarda-vidas temporários

Para realizar o cadastro é preciso ter no mínimo 18 anos, ensino fundamental completo, não possuir antecedentes criminais e, no caso dos homens, estar quite com a situação militar



Os interessados devem comparecer ao Posto do Corpo de Bombeiros, na avenida Mario Covas Júnior, s/nº, no Cibratel II, todos os dias, das 9 às 17h

O Corpo de Bombeiros de Itanhaém está com inscrições abertas até o dia 24 de outubro para 70 vagas de guarda-vidas temporários. Os interessados devem comparecer, todos os dias, das 9 às 17 horas, ao Posto do Corpo de Bombeiros, na avenida Mario Covas Júnior, s/nº, no Cibratel II. Vale lembrar que esta seleção tem como objetivo qualificar candidatos, de ambos os sexos, para trabalhar na temporada de verão, entre os meses de dezembro e março.

É importante destacar que para realizar o cadastro é preciso ter no mínimo 18 anos, ensino fundamental completo, não possuir antecedentes criminais e, no caso dos homens, estar quite com a situação militar. No momento da inscrição é necessário apresentar o Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Outras informações podem ser adquiridas no Posto do Corpo de Bombeiros do Cibratel II pelo telefone 3425-5226.

CURSO - após o término das inscrições será realizada uma prova prática. Os candidatos deverão nadar 400 metros em uma piscina por 12 minutos. Os que forem classificados participarão de curso, com duração de um mês.

Os inscritos também farão o treinamento físico, com salvamento em área costeira, travessia da arrebentação, resgate com helicóptero, jet ski e bote inflável, teste de resistência em águas geladas, salvamento com pranchão, e ainda corridas diárias e abdominais. Tudo isso no intuito de tornar os candidatos aptos a serem contratados.

Prazo para requerer desconto de 50% do IPTU 2009 está encerrando

Aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia, devem comparecer até o dia 30, no Centro de Atendimento do Paço Municipal, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro, das 9 às 16 horas, para solicitar a redução do imposto

Atenção aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia, o prazo para requisição dos pedidos de desconto de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2009, está encerrando. Para a solicitação de redução do imposto o contribuinte deve comparecer até o dia 30 de setembro, no Centro de Atendimento do Paço Municipal, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro, das 9 às 16 horas.

É importante ressaltar

que em atendimento as solicitações de alguns aposentados que não se enquadravam na diretriz de possuidor de único imóvel, as exigências para ter direito ao benefício foram alteradas. Para o ano de 2009, o requerente deve ser proprietário ou locatário de no máximo dois imóveis e residir no prédio para o qual estará solicitando o desconto.

Além disso, a renda mensal do munícipe não pode ultrapassar dez salários mínimos e o imposto de 2008

deve estar quitado ou em dia. Para adquirir o abatimento, os interessados devem comparecer até o próximo dia 30, no Centro de Atendimento do Paço Municipal, portando no ato da formalização do pedido, o Cadastro de Pessoa Física (CPF), o Registro Geral (RG), a declaração de imposto de renda ou de isento e o comprovante de rendimentos.

Para outras informações, inclusive sobre demais documentos, basta ligar no telefone 3421-1636.



O contribuinte deve possuir no máximo duas propriedades e ter renda mensal que não ultrapasse dez salários mínimos, dentre outros requisitos

